



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

2

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério das Relações Exteriores	3
Ministério da Fazenda	4
Ministério dos Transportes	12
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Ministério da Educação	12
Ministério da Cultura	14
Ministério do Trabalho e Emprego	14
Ministério da Previdência e Assistência Social	14
Ministério da Saúde	15
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	17
Ministério de Minas e Energia	17
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18
Ministério das Comunicações	20
Ministério da Ciência e Tecnologia	20
Ministério do Meio Ambiente	20
Ministério do Esporte e Turismo	20
Ministério da Integração Nacional	21
Ministério do Desenvolvimento Agrário	21
Ministério Público da União	21
Poder Judiciário	22

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Exposição de Motivos

Nº 326, de 3 de outubro de 2001 Afastamento do País do Senhor Ministro MARIUS TAVARES, no período de 9 a 13 de outubro de 2001, com ônus, para participar, a convite do Governo Italiano, do Seminário "Country Presentation" do Brasil, em Milão, Itália, com o objetivo de divulgar a situação econômica brasileira e as oportunidades para negócios, investimentos e possíveis associações entre empresas dos dois países "Autorizo Em 8.10.2001".

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 197 - GSIPRSCH MIL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

DESIGNAR

o Cb BMDI ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, para exercer a função de AUXILIAR na Assessoria de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Gen Bda MILTON BORATTO VIANA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA resolve:

Nº 322 - Dispensar servidor, matrícula nº 021420, de substituto eventual de cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

Nº 323 - Designar servidor, matrícula nº 019280, para substituto eventual de cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

MARISA ALMEIDA DEL'ISOLA E DINIZ

(Of. El. nº 9-1.252/2001)

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

Em 5 de outubro de 2001

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, de conformidade com o art. 14 do Anexo 1 do Decreto nº 3.493, de 29 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 107/ABIN/GSI/PR, de 26 de abril de 2000, resolve:

Autorizar o afastamento do País de servidor da Agência Brasileira de Inteligência, conforme consta no Memorando nº 854/CPES/DEPC/ABIN, de 08 de outubro de 2001 com ônus limitado, de acordo com o inciso II, art. 1º, do Decreto n.º 91.800, de 18/10/85.

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

MARISA ALMEIDA DEL'ISOLA E DINIZ

(Of. El. nº 5-1.251/2001)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 942, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere os arts. 4º, inciso XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Alterar a lotação de MARIANA SOARES, Assistente Jurídico da Carreira da Advocacia-Geral da União, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social, para a Consultoria-Geral da União

GILMAR FERREIRA MENDES

(Of. El. nº 861/2001)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de outubro de 2001

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País de EMMANUEL CAVALCANTE PORTO, Gerente de Projeto do Departamento de Programas e Projetos Especiais, no período de 15 a 21 de Outubro de 2001, com ônus, inclusive trânsito, para participar da X Reunião do MINURVI - Foro de Ministros e Autoridades Máximas de Habitação e Urbanismo da América Latina e do Caribe, em Caracas, Venezuela. (Processo: 00081.011451/2001-17).

Autorizar o afastamento do País de FLÁVIO HENRIQUE ABDELNUR CANDELOT, Diretor do Departamento de Habitação desta Secretaria, código DAS 101.5, no período de 15 a 21 de Outubro de 2001, com ônus, inclusive trânsito, para representar o Sr. Ministro Ovidio de Angelis na X Reunião do MINURVI - Foro de Ministros e Autoridades Máximas de Habitação e Urbanismo da América Latina e do Caribe, em Caracas, Venezuela. (Processo: 00081.011501/2001-58).

OVIDIO DE ANGELIS

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 920, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear VÂNIA TEREZINHA MASSOTE DIAS para exercer o cargo de Assessor do Ministro, código DAS-102.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 332/2001)

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País aos Agentes de Polícia Federal LUIZ RAFAEL DEBIASI e PAULO RICARDO SILVESTRIN, lotados na Divisão de Aviação Operacional do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participarem de "Ground School da Aeronave King Air A-100" e procederem ao recebimento técnico da Aeronave Caravan PR-AAC, nas cidades de Lakeland e Wichita, Estados Unidos da América, no período de 6 a 17 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08200.019333/2001-57).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País a Conselheira MARIA APARECIDA MEDRADO, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, para participar da "Trigésima Terceira Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe", na cidade de Puerto España, Trinidad y Tobago, no período de 8 a 12 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08004.000846/2001-19).

(Of. El. nº 162/2001)

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao servidor PALLO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Direito Econômico, para participar da "Reunião do Comitê de Legislação e Política de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE", na cidade de Paris, França, no período de 15 a 21 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08012.006172-2001-59).

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 162/2001)

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 357, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item III, alínea "c", da Portaria Ministerial nº 223, de 12 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a NADIA CARVALHO MENDONÇA, viúva de JOSÉ PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 0159673, servidor aposentado do Quadro Permanente deste Ministério no cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão II, no

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional**

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador-Geral de Produção Industrial

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Coordenadora de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 405/03/70/DF

percentual de cem por cento dos proventos do referido servidor, a partir de 08.09.2001, de acordo com o disposto no artigo 217, inciso I, alínea "a", combinado com o artigo 215 ambos da Lei 8.112/90. (Proc. 08007.000916/2001-09)

SIMEI SUSÃ SPADA

(Of. El. nº 3055/2001)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 900, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08200.011807/2001-12, resolve:

Conceder aposentadoria a CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS, matrícula SIAPE nº 169.977, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a vantagem da Gratificação de Atividade prevista no artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, das Gratificações de Atividade Policial Federal, Compensação Orgânica e Atividade de Risco, todas amparadas pelo artigo 4º da Lei nº 9.266, de 15.03.96, da Indenização de Habilitação Policial Federal assegurada pelo artigo 5º, item II, da Lei nº 9.266/96, da parcela incorporada da Gratificação por Operações Especiais (cujo restabelecimento se deu por determinação judicial), a que se referem os Decretos-Lei nºs 1.714, de 21.11.79 e 2.372, de 18.11.87, acrescida da vantagem pessoal prevista na Lei nº 9.527, de 10.12.97.

AGÍLIO MONTEIRO FILHO

(Of. El. nº 66/2001)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 630, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve:
Designar o Capitão-de-Corveta LUIZ EDUARDO LOPES GARCIA, do Comando da Marinha, para participar do Curso "Geral de Dragagem", em Kinderdijk, Holanda, no período de 24 de outubro a 9 de novembro de 2001.

A missão acima é considerada transitória, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000 e nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. El. nº 270/2001)

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 631 /SELOM, DE 8 OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, alínea "c", do artigo 1º da Portaria nº 2.376/MD, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Nomear VILMAR DA SILVA FOGAÇA para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, no Departamento de Mobilização, da Secretaria de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa.

General-de-Exército JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA

(Of. El. nº 271/2001)

**COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 503 - Designar para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Ten QAO CELSO CASTRO DA SILVA;

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 504 - Designar para exercer comissão no Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cap Inf MARCUS AUGUSTO DA SILVA NETO.

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 241/2001)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DIP-S3, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o item III da alínea b) do § 1º do Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 1004 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação do Cel R/1 (019350570-8) CLAUDIO ANTÔNIO DA COSTA DOURADO para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para continuar executando tarefa de professor de Matemática, no CMS (SALVADOR-BA), a partir de 01 Nov 2001.

Nº 1005 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação do Cel R/1 (023837860-8) VICENTE FERREIRA FILHO para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para continuar executando tarefa de professor de Inglês, no CMBH (BELO HORIZONTE-MG), a partir de 01 Nov 2001.

Nº 1006 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação do Cel R/1 (034718130-7) ALCEU FERREIRA para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para continuar executando tarefa de professor de Física, no CMPA (PORTO ALEGRE-RS), a partir de 01 Nov 2001.

Nº 1007 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação do Cap R/1 (042968000-2) ANTONIO MARTINS DE FÁRIA para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefa de fiscalização do tratamento de águas e esgotos, na AMAN (RESENDE-RJ), a partir de 01 Nov 2001.

Nº 1008 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Sudeste, a Nomeação do 2º Ten R/1 (020642131-5) EURICO CÉLIO TIEPPO SPIRI para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefa de controle do alistamento e mobilização, na 6ª CSM (BAURU-SP), a partir de 01 Nov 2001.

Gen Ex ALCEDIR PEREIRA LOPES

PORTARIA Nº 762 DGP/DIP-S1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com a alínea b) do inciso I do Art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, por haverem atingido, no ano de 2000, a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, os militares abaixo relacionados:

11ª RM

POSTO	NOME	NASC	CIC/CPF
Cel	ADERBAL SILVA	021036	01540980430
Cel	AFFONSO TINOCO COZZO- LINO	080636	03763951768
Cel	ALBANO DIAS TEIXEIRA	040836	04230418787
Cel	ÁLVARO FLORES NETO	130136	00808202987
Cel	ARTHUR MANOEL DE CAS- TRO LOBO	140936	04832515004
Cel	ÁTILA CARMELO	140636	04895290700
Cel	BENTO DE SOUZA	230836	02083094700
Cel	CARLOS EMANOEL GO- MES	220736	03148173791
Cel	CARLOS MUSSOI FILHO		03348156734
	080136		
Cel	CÉSAR BUSOLI	051236	04482387720
Cel	CÉZAR DE CARVALHO	260836	00286575353
Cel	CRISTOVÃO FIRMO PITAN- GA	200536	04484797704



Cel. DAITRO COLANGELO VIE- 070236 02109034734
 Cel. FLÁVIO TEIXEIRA 010436 00686204034
 Cel. FRANCISCO NAVARRO DE 050536 00143561391
 MAGALHÃES
 Cel. GERALDO BARBOSA BAR- 190436 22186425815
 ROS
 Cel. GFRALDO LISBOA DE LI- 251136 01008897949
 MA
 Cel. GUILHERME VIEIRA DOS 210936 18149405704
 SANTOS
 Cel. HAMILTON RIBEIRO SAL- 200236 03154580700
 DANHA DE MENEZES
 Cel. HAROLDO MARQUES PE- 081136 02269112768
 REIRA
 Cel. ITAMAR COSTA BARROS 230236 00224189468
 Cel. JAYME MARTINS FALCÃO 160236 04554574768
 Cel. JOEL ABREU PASSOS 090736 02790670030
 Cel. JOLIMAR FONSECA 130236 01262831687
 Cel. JORGE MOTT'A DA SILVA 020136 02312263149
 Cel. LUIZ AUGUSTO SYDRIO 030836 00399078304
 FERREIRA
 Cel. LUIZ EDMUNDO DA CU- 210336 05907551020
 NHA
 Cel. LUIZ GERALDO MATHEUS 100536 07533225104
 FIGUEIRA
 Cel. NELSON AGRIPINO GO- 230636 00796980004
 MES

Cel. NILBERTO AUGUSTO DOS 180436 00099570220
 GUIMARÃES PEIXOTO
 Cel. NILO DA SILVA MACEDO 120636 03678458068
 Cel. REINALDO CORREIA MO- 050636 00871451620
 REIRA
 Cel. RENATO BRILHANTE US- 140236 00708291015
 TRA
 Cel. RONALD MARRETA 151136 03625010097
 Cel. RONALD PEREIRA ROSA 171136 00500690120
 Cel. RUBENS AMORIM SOUTO 101036 04439163734
 Cel. RUDÁ CAVALCANTI DE AL- 260336 04352238791
 MEIDA
 Cel. SÉRGIO DA SILVA CAM- 100136 03221156715
 POS
 Cel. SÉRGIO JOSÉ KRAUSE 031036 06224407720
 Cel. UBIRAJARA PIRES GON- 021236 03876144000
 ÇALVES
 Cel. WILTON RIBEIRO VIANNA 290236 08178739704
 Cel. WLADIMIR GONZALEZ DA 220636 02191458068
 ROSA
 Ten Cel. ANTÔNIO LORENZO FILHO 230336 00201340100
 Ten Cel. CARLOS MAGNO FERREI- 191136 05764343704
 RA
 Ten Cel. JAYME TELLES CABRAL 310336 02410605168
 Ten Cel. JOÃO BATISTA DA SILVA 050436 01266870644
 FAGUNDES
 Ten Cel. JONATAS DA COSTA SILVA 060436 05555922787

Ten Cel. JOSÉ ARYLTON DE ALMEI- 110336 07536445172
 DA RAMOS
 Ten Cel. JOSÉ CLEMENTE PEREIRA 201236 01904914691
 Ten Cel. JOSÉ MANOEL NUNES MO- 120936 07090293734
 REIRA
 Ten Cel. JÚLIO DANIEL DE CAVAL- 261136 00643980482
 CANTI PUREZA
 Ten Cel. LINCOLN PYRINEUS DE 010136 02066831034
 SOUZA
 Ten Cel. LUIZ ALBERTO PALHARES 211036 03101290791
 DE MELO
 Ten Cel. LUIZ CARLOS CORREA 111136 10701028734
 Ten Cel. OSWALDO MARCELLO JÚ- 230336 04521536700
 NIOR
 Ten Cel. VIRGÍNIO CRUZ DE CAS- 080636 01907867791
 TRO
 Maj. MAURO CAVALCANTE 070836 16685164972
 MESQUITA

Gen Ex ALCEDIR PEREIRA LOPES

(Of. El. nº 172/2001)

PORTARIAS DGP/DIP-S3, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001 e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6 880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1009 - Conceder transferência para a reserva remunerada aos militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 9º, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Cel Cav (014233351-MIGUEL ANGELUS HOLLANDA
 QFMA 7) CAVALCANTI e
 Cel Eng (091086900-CLODOMIR RODRIGUES
 7) CALIXTO.

Nº 1010 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Médico (014916702-5) ALE-
 XANDRE (CORREIA FIGUEIREDO), com a remuneração a que faz jus, observados os Art 9º e 10 da
 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Nº 1011 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Infantaria (022480252-
 0) PAULO DE SOUSA BASTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 9º, 10 e 34 da
 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Nº 1012 - Conceder transferência para a reserva remunerada aos militares abaixo relacionados, com a
 remuneração a que fazem jus, observados os Art 9º, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de
 agosto de 2001

Cel Eng (015494421-JOSÉ ROSSI MORELLI;
 QFMA 9)
 Cel QEM (011155052-NELSON TUNALA e
 1)
 Cel Eng (062404731-ARLINGTON LIMA BARBOSA.
 2)

Gen Ex ALCEDIR PEREIRA LOPES

(Of. El. nº 692/2001)

PORTARIAS DGP/DIP-S4, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001 e Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990, resolve:

Nº 84 - Conceder a Pensão Especial, a partir das datas indicadas, correspondente à deixada por um segundo-tenente, aos ex-Combatentes abaixo relacionados, de acordo com o prescrito no inciso VIII do Art 2º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, por satisfazerem no requisito do item II da alínea a) do § 2º do Art 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	IDT	A PARTIR DE
1º	EMILIO GONÇALVES FILGUEI- RAS	RJ 3043841	15 de dezembro de 2000
1º	SIBASTIAO FERREI	RJ 759747	20 de março de 2001

Nº 85 - Assegurar a Pensão Especial, a partir da data indicada, correspondente à deixada por um segundo-tenente, aos dependentes do ex-Combatente abaixo relacionado, de acordo com o prescrito no Art 5º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, por já satisfazer, por ocasião de seu falecimento os requisitos do item II da alínea a) do § 2º do Art 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	A PARTIR DE
1º	JOSÉ SAURINHO DOS SANTOS	1º de setembro de 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001 e Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990, resolve:

Nº 86 - Assegurar o direito a Pensão Especial, a partir da data indicada, correspondente à deixada por um segundo-tenente, ao ex-Combatente abaixo relacionado, de acordo com o prescrito no inciso VIII do Art 2º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, por satisfazer ao requisito do item II da alínea a) do § 2º do Art 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	IDT	A PARTIR DE
7º	MARIO FERREIRA DE ME- DEIROS	PB 94.504	9 de abril de 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001 e Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990, resolve:

Nº 87 - Assegurar, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, correspondente à deixada por um segundo-tenente, à Sra NOELY MOURA GUERRA dependente (viúva) do ex-Combatente abaixo, a partir da data indicada, em cumprimento à antecipação de tutela deferida pelo Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

RM	NOME	A PARTIR DE
3ª	JOÃO NICODEMOS GUERRA	7 de agosto de 2001

Gen Ex ALCEDIR PEREIRA LOPES

(Of. El. nº 1341/2001)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, alínea "c", do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Nomear MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1286300, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, na Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão, a partir de 14 de setembro de 2001, aos beneficiários de ISRAEL DERRUDT RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0457746, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	NATUREZA	FUNDAMENTO
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	1/2	Temporária	Artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.
MARIA DE NASARÉ SILVA VARGAS	1/4	Vitalicía	Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.
ZILDA VARGAS DA COSTA	1/4	Vitalicía	Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.



O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder exoneração a MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1286100, do cargo em comissão de Gerente, código DAS-101.2, na Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. El. nº 139/2001)

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no DOU nº 199-E, de 16 de outubro de 2000, seção 2, página 3, que concedeu aposentadoria por invalidez a JAYME OLYMPIO TEIXEIRA DE CARVALHO, onde se lê: artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, leia-se artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

(Of. El. nº 39/2001)

EMBAIXADA DO BRASIL EM TEERÃ

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2, da Portaria de 3 de novembro de 1995 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Ministro-Conselheiro Comissionado Fernando Jablonski, competência para executar todos os atos de gestão orçamentária financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuando aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

CESARIO MELANTONIO NETO

(Of. El. nº 29/2001)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 5 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores:

IGIA PINHEIRO BARBOSA, da Secretaria de Assuntos Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Reunião Sessão Especial do Conselho de Serviços da Organização Mundial do Comércio - OMC, em Genebra, Suíça, no período de 8 a 13 de outubro de 2001, com ônus.

JOSÉ TINAÍDO GOMES DE AGUIAR, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da XLIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), a realizar-se em Montevideu, Uruguai, no período de 7 a 10 de outubro de 2001, com ônus.

JENNÉER GUIMARÃES DO REGO e MARCELO AZEVEDO TEIXEIRA, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da Reunião do Conselho de Cúpula do Microcrédito para a América Latina e o Caribe e apresentar a experiência do programa de microcrédito do Banco do Nordeste - CrediAmigo, na cidade de Puebla, no México, no período de 6 a 13 de outubro de 2001, com ônus.

FEDUARDO LUIZ GAUDARD, da Secretaria do Tesouro Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso I, do citado Decreto, para participar de negociação de contrato de financiamento externo, de interesse do Estado de Tocantins, junto ao Mediocredito Central S.P.A, destinado ao financiamento do "Projeto Licos Rodovias de Integração e Desenvolvimento", em Roma, Itália, no período de 06 a 14 de outubro de 2001, com ônus limitado, cabendo ao Estado de Tocantins o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

ANA LUISA LINO JORGÊ SILVA CARDOSO e VANDIRI BRANQUINHO NOGUEIRA, do Banco do Brasil S.A., a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem da missão comercial coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores visando reestruturar a dívida com o Banco do Brasil, em Havana - Cuba, no período de 6 a 10 de outubro de 2001, com ônus.

FEDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do programa de análise de alternativas de investimentos em capital de risco "Venture Capital", em Paris, na França, da reunião do Comitê Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/OISCO, em Roma, na Itália, bem como da reunião do "Enlarged Contact Group on the Supervision of Collective Investment Schemes" - ECG, em Atenas, na Grécia, no período de 7 a 21 de outubro de 2001, com ônus.

EVANDRO PEDRO PINTO, JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID e MARCELO FISCH DE BERREDO MENEZES, da Secretaria da Receita Federal, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem de Reunião com Diretores Gerais de Aduana e Imposto Interno do Uruguai para tratar de contrabando e falsificação de cigarros, em Montevideu, Uruguai, no período de 4 a 6 de outubro de 2001, com ônus.

SATURNINO MESSA, da Secretaria da Receita Federal, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de Reunião com Diretores Gerais de Aduana e Imposto Interno do Uruguai para tratar de contrabando e falsificação de cigarros e, da XLIII Reunião do Grupo Mercado Comum, em Montevideu, Uruguai, no período de 4 a 11 de outubro de 2001, com ônus.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para participar da Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administração Tributária-CIAT, em Sevilha, Espanha, no período de 13 a 20 de outubro de 2001, com ônus.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da reunião do Comitê de Serviços Financeiros do Conselho de Serviços Financeiros, bem como de Simpósio sobre Regulamentação do Setor de Serviços Financeiros, na Genebra, Suíça, no período de 8 a 14 de outubro de 2001, com ônus.

CLÁUDIA LÚCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA, da Secretaria da Receita Federal, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para participar do II Seminário sobre "Fiscalidade Internacional e Política Tributária", em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 6 a 13 de outubro de 2001, com ônus, cabendo ao Centro de Formação de Cooperação Espanhola de Santa Cruz de La Sierra o custeio das despesas com estada e, à Secretaria da Receita Federal, as passagens aéreas.

EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO, WILSON RISOLIA RODRIGUES e ALEX JENNER NORAT, da Caixa Econômica Federal, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem de Reunião do Programa de Cooperação entre a Embaixada da França e a Caixa Econômica Federal para o ano de 2001, a ser realizada em Paris, França, no período de 06 a 13 de outubro de 2001, com ônus limitado, cabendo à Embaixada da França o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO, da Escola de Administração Fazendária - ESAF, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado decreto, para participar, como convidada especial, da Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, no período de 12 a 19 de outubro de 2001, na cidade de Sevilha - Espanha, com ônus.

LUIZ TACCA JUNIOR, da Secretaria Executiva, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Conferência Técnica do CIAT, cujo tema central será "A administração tributária a serviço do cidadão", na cidade de Sevilha - Espanha, no período de 13 a 20 de outubro de 2001, incluindo trânsito, com ônus.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso I, do citado Decreto, para participar de negociações de operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Tocantins e o Mediocredito Central S.p.A., com garantia da República Federativa do Brasil, na cidade de Roma, Itália, no período de 06 a 14 de outubro de 2001, com ônus limitado, cabendo ao Estado do Tocantins o custeio das despesas com passagens aéreas e diárias.

MARCOS ANTONIO KÖHLER, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para participar do curso Instruments of Financial Markets, a ser promovido pelo Study Center Gerzensee, do Banco da Suíça, em Gerzensee, Suíça, no período de 6 a 28 de outubro de 2001, com ônus limitado, cabendo ao servidor o custeio das despesas com as passagens aéreas e à instituição promotora o custeio das despesas com o curso e estada.

GUILHERME LINS ARCOVERDE, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar de reuniões de trabalho no Working Group sobre Credit Risk Transfer promovidas pelo Committee on the Global Financial System, do Bank for International Settlements, em Basel, Suíça, no período de 7 a 11 de outubro de 2001, com ônus.

LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO, Diretor do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da "15ª Annual Working Party on Monetary Policy", sob a organização do Bank for International Settlements - BIS, em Lima, Peru, no período de 25 a 28 de outubro de 2001, com ônus.

LUCYNELES LEMOS GUERRA, Coordenadora Geral, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a afastar-se do País, na forma do dispositivo no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do "Simpósio sobre Regulamentação do Setor Financeiro, na Sessão Especial do Conselho de Serviços da Organização Mundial do Comércio", promovido pela Organização Mundial do Comércio - OMC, em Genebra - Suíça, no período de 08 a 13 de outubro de 2001, com ônus.

(Of. El. nº 728/2001)

Em 8 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores:

REGINA COELI DE SOUZA CHAGAS e JOSÉ CARLOS NUNES JUNIOR, da Caixa Econômica Federal, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem III Salão Internacional de Patrimônio Cultural, patrocinado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em Santiago de Compostela, Espanha, no período de 09 a 14 de outubro de 2001, com ônus limitado, cabendo ao PNUD o custeio das despesas com passagens aéreas, estada e alimentação.

PAULO CESAR CAMPOS, da Caixa Econômica Federal, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da "World Meet 01", e do "15th annual World Gaming Congress & Expo", respectivamente nas cidades de Albuquerque, Novo México, e Las Vegas, Nevada, Estados Unidos da América, no período de 09 a 21 de outubro de 2000, com ônus.

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. El. nº 729/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 540, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.10.01, ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS, Matrícula SIAPE nº 6093259, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria dos Programas das Áreas de Indústria e Comércio da Diretoria de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno, Código DAS-101.4.

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. El. nº 44/2001)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 168 - Exonerar, a pedido, a partir de 28.08.2001, GOIRAN OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0130085, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ativos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Distrito Federal, código DAS 101.2.

Nº 169 - Designar MARIA ELOINA AMORIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1193786, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Ativos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Distrito Federal, código DAS 101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. El. nº 62/2001)

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92, de 7 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, resolve declarar vagas, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos ocupados pelos seguintes servidores:

01-ALAN FABIO ALMEIDA LISA, matrícula nº 62002 e SIAPE nº 1201346, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe B, Padrão III, a partir de 10.9.2001. (Proc. nº 10583.000030/2001-55).

02-ALEXANDRE MARCUS ABREU, matrícula nº 63342 e SIAPE nº 2218213, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe S, Padrão II, a partir de 8.8.2001. (Proc. nº 13819.001782/2001-11).

03-CARLOS RENATO CORREA LEITE, matrícula nº 87522 e SIAPE nº 1334595, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe A, Padrão I, a partir de 23.8.2001. (Proc. nº 11065.002351/2001-14).



04-CIRO LEANDRO CORDEIRO LACERDA, matrícula nº 62056 e SIAPE nº 1201785, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe B, Padrão II, a partir de 10.9.2001, (Proc. nº 10166.011409/2001-10).

05-GILVAN FIGUEIREDO E SILVA, matrícula nº 16003 e SIAPE nº 6992534, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe S, Padrão II, a partir de 31.8.2001, (Proc. nº 10166.011053/2001-14).

06-LUIZ GONZAGA MOURÃO VILHENA, matrícula nº 91498 e SIAPE nº 1336492, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe A, Padrão I, a partir de 22.8.2001, (Proc. nº 10880.007460/2001-43).

07-MARCO AURÉLIO DE PAULA SANTOS, matrícula nº 63021 e SIAPE nº 1216010, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe B, Padrão I, a partir de 22.8.2001, (Proc. nº 10680.009204/2001-47).

08-MARIA ANGÉLICA COSTA, matrícula nº 65246 e SIAPE nº 1258470, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe S, Padrão II, a partir de 15.7.2001, (Proc. nº 13656.000330/2001-21).

09-MONTOVANY ANGELO DE FARIA, matrícula nº 57980 e SIAPE nº 1183703, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe S, Padrão II, a partir de 20.7.2001, (Proc. nº 10680.007659/2001-28).

10-PAULO CESAR MARTINS SANTANA, matrícula nº 20082 e SIAPE nº 1102160, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe B, Padrão IV, a partir de 4.9.2001, (Proc. nº 10480.013233/2001-60).

11-ROGÉRIO DE AGUIAR LUZ, matrícula nº 67845 e SIAPE nº 1281168, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe B, Padrão I, a partir de 5.9.2001, (Proc. nº 10176.000013/2001-10).

CELMO MARTINS SÁ PINTO

(Of. El. nº 12001)

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/GM nº 92, de 07.04.01, publicada no DOU de 09.04.01, resolve:

Nº 1.124 - Conceder Pensão Vitalícia a Inácia Brito da Silva, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26/06/2001, data do óbito do ex-servidor Francisco Elício da Silva, matrícula SIAPE nº. 1020117, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "B", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002540/2001-71.

Nº 1.125 - Conceder Pensão Temporária a Flávio da Silva, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 26/06/2001, data do óbito do ex-servidor Francisco Elício da Silva, matrícula SIAPE nº. 1020117, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "B", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002540/2001-71.

Nº 11.26 - Conceder Pensão Vitalícia a Marilene Cruz dos Santos, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/07/2001, data do óbito do ex-servidor Alcimar Flexa da Costa, matrícula SIAPE 1021092, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão I, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002541/2001-16.

Nº 1.127 - Conceder Pensão Temporária a Alcimara dos Santos da Costa e Alciney dos Santos da Costa, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 02/07/2001, data do óbito do ex-servidor Alcimar Flexa da Costa, matrícula SIAPE nº. 1021092, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no cargo de Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão I, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002541/2001-16.

Nº 1.128 - Conceder Pensão Vitalícia a Maria Benedita da Silva Soares, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 06/08/2001, data do óbito do ex-servidor Odilon Soares, matrícula SIAPE nº 1020843, Aposentado do Governo do ex-Território Federal do Amapá, no Cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002638/2001-29.

Nº 1.129 - Conceder Pensão Vitalícia a Roseneide Borges, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 10/08/1998, data do óbito do ex-servidor Raimundo Ramos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1020783, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002700/2001-82.

Nº 1.130 - Conceder Pensão Vitalícia a Laércio de Souza Monteiro, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/08/2001, data do óbito da ex-servidora Francisca Rodrigues Monteiro, matrícula SIAPE nº. 1010095, Aposentada do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002767/2001-17.

Nº 1.131 - Conceder Pensão Temporária a Adriano Rodrigues Monteiro, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 08/08/2001, data do óbito da ex-servidora Francisca Rodrigues Monteiro, matrícula SIAPE nº. 1010095, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002767/2001-17.

Nº 1.132 - Conceder Pensão Vitalícia a Leda Goulart Rodrigues, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 26/06/2001, data do óbito do ex-servidor Fernando Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1020821, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10768.008022/2001-99.

Nº 1.133 - Conceder Pensão Vitalícia a Jandira Picanço Furtado, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 09/06/2001, data do óbito do ex-servidor Antero Picanço Furtado, matrícula SIAPE nº. 1020287, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002504/2001-16.

Nº 1.134 - Conceder Pensão Temporária a Paloma Roberta Braga Barros, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 09/06/2001, data do óbito do ex-servidor Antero Picanço Furtado, matrícula SIAPE nº. 1020287, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002504/2001-16.

Nº 1.135 - Conceder Pensão Temporária a Sílvia Karla de Souza Ramos, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 08/11/1995, data do óbito da ex-servidora Darcy de Souza Ramos, matrícula SIAPE nº. 1013469, Ativo Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo nº. 28790.000180/1996-79.

Nº 1.136 - Conceder Pensão Temporária a Alessandrina Miranda Teixeira, com fundamento no art. 3º parágrafo único, Lei 3373/58, comb. Lei 6.782/80, a partir de 27/08/2001, face o falecimento do ex-servidor Luiz da Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº. 1023567, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.006018/1987-02.

CELINA QUEILA GRAÇA DOS SANTOS

Substituta

(Of. El. nº 12001)

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/GM nº 92, de 07.04.01, publicada no DOU de 09.04.01, resolve:

Nº 1.309 - Conceder Pensão Vitalícia a Marialina Ferreira Mariano de Araújo, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 15/09/2001, data do óbito do ex-servidor José Luiz Farias de Araújo, matrícula SIAPE nº. 1013408, Ativo Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 16439.002131/2001-19.

Nº 1.310 - Conceder Pensão Temporária a Carla Patrícia Silva Araújo e Paula Jordana da Silva Araújo, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 15/09/2001, data do óbito do ex-servidor José Luiz Farias Araújo, matrícula SIAPE nº. 1013408, Ativo Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 16439.002131/2001-19.

Nº 1.311 - Conceder Pensão Vitalícia a Leonildes Dias Tavares, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 26/07/2001, data do óbito do ex-servidor Benedito Nogueira Tavares, matrícula SIAPE 1020139, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002626/2001-02.

Nº 1.312 - Conceder Pensão Temporária a Ubirajara Dias Tavares, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 26/07/2001, data do óbito do ex-servidor Benedito Nogueira Tavares, matrícula SIAPE nº. 1020139, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002626/2001-02.

Nº 1.313 - Conceder Pensão Vitalícia a Rosalina Monteiro da Silva, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 08/12/2001, data do óbito do ex-servidor Raimundo Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 1042504, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 04, tendo em vista o que consta no processo nº. 16439.002109/2001-61.

Nº 1.314 - Conceder Pensão Vitalícia a Deozolina Pereira Flexa, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 17/10/2000, data do óbito do ex-servidor José de Carvalho Monteiro, matrícula SIAPE nº. 1020684, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Artífice de Eletricidade, Classe "B", Padrão V, tendo em vista o que consta no processo nº. 10280.002671/2001-59.

ALFREDO PESSÔA CORRÊA

(Of. El. nº 112001)

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Portaria GM/MF nº 92, de 7 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3, de 16 de Julho de 2001;

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dar ciência aos interessados.

JACINTA DE FÁTIMA P. MACIEL

(Of. El. nº 82001)

GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro do Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 26612.000589/85-31 resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8112/90, a HILDA VIEIRA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor VICENTE CARVALHO PINTO matrícula SIAPE nº 141381 ocupante do cargo de Inspetor de café - NS-020001, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 29.07.01.

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE SETEMBRO 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro do Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 10980.004249/93-24 resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8112/90, a MARIA DA CONCEIÇÃO BECKER, viúva do ex-servidor NELSON BECKER matrícula SIAPE nº 141274, ocupante do cargo de Inspetor de café - NS-020001, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 03.09.01.

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro do Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 11516.001665/2001-36 resolve:

Nº 240 - Considerar aposentado compulsoriamente a partir de 07/09/2001, CELIA DE AVILA LOES, matrícula SIAPE nº 14951, matrícula SIAPE nº 97816, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal NS - 236001, Classe S Padrão IV, lotado na DRF/FLORIANÓPOLIS/SC, com fundamento no Art. 186, Inciso II, Alínea "a", c/c o art. 187, da Lei 8.112/90 e as vantagens do art. 15 da Lei 9527/97.



O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministério de Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 10983.006097/94-64 resolve:

Nº 241 - Conceder aposentadoria por invalidez a FRANCISCO JOSE TERNES, matrícula SIPE nº 9094, matrícula SIAPE nº 103454, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal - NI - 237001, Classe S, Padrão IV, lotado na DRF/Florianópolis/SC., com fundamento no Art. 186, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, com as vantagens do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

REALINO PAULINO DE ARAÚJO FILHO

(Of. El. nº 5/2001)

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministério de Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 17515.001220/99-85, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a JOSE VALDIR CAMARGO, matrícula SIPE nº 1517, matrícula SIAPE nº 121850, ocupante do cargo de Motorista Oficial - NI - 012001, Classe "B", Padrão "I", lotado na Alfândega/Aeroporto São José dos Pinhais/PR., com fundamento no Art. 186, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90,

REALINO PAULINO DE ARAÚJO FILHO

(Of. El. nº 6/2001)

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro do Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 10945.001867/84-21 solve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8112/90, a MARIA DE LOURDES BALLSTAEDT, (cota única), viúva do ex-servidor ELIO JOSE FURTADO BALLSTAEDT matrícula SIAPE nº 101066, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 27.08.01.

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 254, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro do Estado da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo nº 10980.004274/89-95 resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8112/90, a MARIA NOERING GRUMMT, (cota única), viúva do ex-servidor LEOPOLDO GRUMMT matrícula SIAPE nº 120480, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 06.09.01.

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

(Of. El. nº 4/2001)

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os ditames emanados do Artigo 3.º do Decreto nº 2.018, datado de 01/10/96, resolve:

I - Designar o servidor Nilson Gonçalves de Azevedo, Economista, n.º 755037, como Pregorciro da GRA/RJ.

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ALVES DA COSTA

(Of. El. nº 7/2001)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 2.720 - Dispensar, a partir de 26/09/2001, Eliza Yule, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 21195, do encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal de Julgamento em Campo Grande (MS), Código DAS-101.3.

Nº 2.721 - Dispensar Ieda Bueno Ferraz, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 8120, da Função Gratificada de Chefê de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Curitiba(PR), Código FG-3.

Nº 2.722 - Designar Gleide Silva Nascimento, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 65832, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Curitiba(PR), Código FG-3.

Nº 2.723 - Designar Fábio Vietti dos Santos, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 57574, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Chui(RS), Código DAS-101.2.

Nº 2.724 - Dispensar Guenkiti Wakizaka, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 22633, como representante da Fazenda, do mandato de Suplente de Conselheiro junto à Oitava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Nº 2.725 - Dispensar Faim Abrahão Filho, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 5961, como representante da Fazenda, do mandato de Suplente de Conselheiro junto à Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 2.726 - Dispensar João Lopes de Araújo Júnior, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 16252, de Função Gratificada do Gabinete da Secretaria da Receita Federal, Código FG-3.

Nº 2.727 - Designar João Lopes de Araújo Júnior, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 16252, para exercer Função Gratificada do Gabinete da Secretaria da Receita Federal, Código FG-1.

Nº 2.728 - Dispensar Teresinha Liliana Araújo de Souza Vianna de Brito, SA-0801, matrícula SIAPECAD nº 15641, de Função Gratificada do Gabinete da Secretaria da Receita Federal, Código FG-2.

Nº 2.729 - Designar Teresinha Liliana Araújo de Souza Vianna de Brito, SA-0801, matrícula SIAPECAD nº 15641, para exercer Função Gratificada do Gabinete da Secretaria da Receita Federal, Código FG-1.

EVERARDO MACIEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRF nº 2157, de 31 de agosto de 2001, publicada no DOU-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 14, onde se lê: "... da Superintendência Regional da Receita Federal na 3ª Região Fiscal, Código FG-2.", leia-se: "...da Superintendência Regional da Receita Federal na 3ª Região Fiscal, Código FG-3." Obs- Desconsiderar retificação desta portaria publicada no DO-E de 13 de setembro de 2001, seção 2, página 05

Na Portaria SRF nº 1375, de 31 de agosto de 2001, publicada no DOU-E de 10 de setembro de 2001, seção 2, página 05, onde se lê: "... Chefe do Seção de Tecnologia e Segurança da Informação da Alfândega no Aeroporto Internacional de Guararapes ...", leia-se: "... Chefe do Setor de Tecnologia e Segurança da Informação da Alfândega no Aeroporto Internacional de Guararapes ...".

(Of. El. nº 1.062/2001)

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 616, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 2 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Dispensar Alexandra Weirich Gruginiski, ARF-236001, matrícula SIPE nº 57226, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Tributação, Código FG-2, por ter sido nomeada para cargo em comissão.

JOSÉ RIBAMAR MENDES DINIZ

(Of. El. nº 1.063/2001)

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL 1ª REGIÃO FISCAL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBÁ

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A INSPETORA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBÁ, no Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no D.O.U. de 29 de agosto de 2001, resolve:

Delegar competência ao servidor Nobohide Nakazone, AFRF, matrícula SIPE 16007, para no período de 09 e 10/10/2001, praticar os atos previstos no artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, em razão do afastamento simultâneo da titular e da substituta eventual desta Inspeção da Receita Federal

RAQUEL CRISTINA DANTAS

(Of. El. nº 1.072/2001)

2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Inspeção da Alfândega no Porto de Manaus, MARIA ELIZIA ALVES DE ANDRADE, MAT. SIPE nº. 64.318, para exercer o controle da movimentação física e contábil de Mercadorias Apreendidas, previstas no inciso XI do art. 227, combinado com o inciso XXI do Art. 233, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na área de jurisdição da Alfândega no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

(Of. El. nº 1.072/2001)

4ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Zélia Machado Andrade, TRF, mat. SIPE nº 26057, e nos seus impedimentos legais ao servidor Sergio Augusto de Sales Andrade Monteiro, TRF, mat. SIAPECAD nº 57268 para proceder à Conformidade de Suporte Documental desta Unidade Gestora, conforme disposto na IN Conjunta STN/SFC nº 02, de 18 de março de 1999.

MARILÚ CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 1.072/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937 de 06.09.79, e considerando o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria/MF/259 de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor José Justino de Oliveira Filho, Ag. Administrativo, matrícula n.º 12538, para praticar os atos de competência do Chefe da Agência de Sousa, no impedimento simultâneo do titular, do substituto eventual e do servidor Abrahão Pedro de Lima Júnior.

Art. 2º - Em todos os atos praticados, em função das competências ora delegadas, serão mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 3º - A autoridade delegada não pode subdelegar as atividades cujas competências foram delegadas através desta portaria.



Art. 4º- Ficam convalidados os atos de que trata esta portaria praticados a partir de 08/10/2001.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ LAELSON TEIXEIRA ARAÚJO

(Of. El. nº 1.072/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL MOSSORÓ

PORTARIAS DE 5 OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do art. 227 do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 116 - Art. 1º Delegar competência a ISABEL CRISTINA LOPES NUNES, Agente Administrativo, matrículas SIPE 10030, SIAPE 1033786, nos dias 08/10 a 11/10/01, praticar os atos previsto que trata o artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no setor de Administração Tributária - SARAT, nesta Delegacia, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/10/2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 117 - Art. 1º Delegar competência a ROGÉRIO GEREMIA, cargo Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula do SIPE 76.291, SIAPE 1303777, nos dias 10 e 11/10/01 a praticar os atos previstos de trata o artigo 137 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no Setor de Fiscalização e Controle Aduaneiro - SIANA, nesta Delegacia, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/10/2001

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 118 - Art. 1º Delegar competência a MANOEL TARGINO DE BRITO, Agente de Vigilância, matrícula SIPE 22783, SIAPE 103058, nos dias 08 a 11/10/01, praticar os atos previsto que trata o artigo 228, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Agência da Receita Federal em Macau/RN, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/10/2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 119 - Art. 1º Delegar competência a MAÍZA LÚCIA PESSOA, Datilógrafo, matrícula SIPE 85242, SIAPE 734866, nos dias 08 a 11/10/01, praticar os atos previsto que trata o artigo 228, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Agência da Receita Federal em Assu/RN, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/10/2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 120 - Art. 1º Delegar competência a JOSÉ ROBERTO MARCOLINO DE MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula SIPE 24514, SIAPE 1029711, nos dias 08 a 11/10/01, praticar os atos previsto que trata o artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no Cento de Atendimento ao Contribuinte - CAC, nesta Delegacia, tendo em vista o afastamento legal do titular e inexistência do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/10/2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE JORGE FREITAS DA SILVA

(Of. El. nº 1.069/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NATAL

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL EM NATAL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 11e12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de junho de 1979, resolve:

Nº 146 - Art. 1º Delegar competência a Marcos Antônio Lima Damasceno, Agente de Vigilância, matrícula Sipe, nº 12609, para praticar os atos de que trata o art. 200, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, e os atos delegados, na Agência da Receita Federal em Caicó, no período de 09 a 11 de outubro de 2001, em virtude do impedimento do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 147 - Art. 1º Delegar competência a Luíza Sotero da Silva, Técnico da Receita Federal, matrícula Sipe, nº 6187, para praticar os atos de que trata o art. 200, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, e os atos delegados, na Agência da Receita Federal em Currais Novos, no período de 09 a 11 de outubro de 2001, em virtude do impedimento do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUELI YUKIKO MATSUKI

(Of. El. nº 1.072/2001)

6ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº 149, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO no uso da incumbência estabelecida no inciso II, do art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal (SRF), aprovado pela portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, DOU de 29.8.2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência:

§ 1º Em caráter geral, aos chefes de Seção e do Setor de Pesquisa e Seleção Aduaneira (Sopel) e, nos impedimentos e ausências destes, aos respectivos substitutos, para:

I - decidir sobre o encaminhamento, juntada por anexação ou por apensação, disjuntada e arquivamento de processos administrativos, exceto, no último caso, daqueles relativos à cobrança de créditos tributários, observada a área de sua competência e a tabela de temporalidade;

II - emitir despachos, apensar, anexar, desanexar e lavrar termos em processos administrativos relativos a assuntos de sua competência;

III - determinar a expedição de intimações, memorandos de rotina e solicitação de informações e documentos sobre questões atinentes ao âmbito de suas competências e no interesse da administração fiscal;

IV - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações expedidos para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;

V - requisitar, devolver e encaminhar processos de e para outras unidades administrativas e órgãos do MF;

VI - decidir sobre a destruição de documentos não processuais afetos à sua área, observada a tabela de temporalidade relativa aos casos de pré-arquivamento;

VII - solicitar e prestar informações processuais ou não processuais de interesse da administração aos órgãos do Ministério da Fazenda;

VIII - propor o deslocamento de servidor subordinado e conceder as diárias correspondentes.

§ 2º Ao Chefe da Seção de Administração Tributária (Sarat) e, no impedimento e ausência deste, ao respectivo substituto, para:

I - expedir intimações e notificações de lançamento relativas a obrigações principais e acessórias nos termos do art. 11, do Decreto nº 70.235 de 6 de março de 1972, com alterações posteriores;

II - dar ciência ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, das decisões proferidas pelas autoridades administrativas nos processos administrativos fiscais, qualquer que seja a instância;

III - declarar a revelia, lavrando o termo respectivo nos processos administrativos e administrativos fiscais, exceto aos relativos à aplicação da pena de perdimento;

IV - aceitar ou recusar carta de correção de conhecimento de carga nos termos do art. 49 do Regulamento Aduaneiro (RA) aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985;

V - decidir sobre pedidos de aplicação do regime aduaneiro especial de trânsito aduaneiro na importação, em todas as suas modalidades, nos casos em que a unidade de destino se situe na 6ª Região Fiscal ou relativo a redesignação de mercadorias para o destino certo, em qualquer ponto do território aduaneiro;

VI - decidir sobre os pedidos de importação de mercadoria de reposição antes da exportação ou da destruição da equivalente a ser restituída, a que se refere o item 4 da Portaria MF nº 150 de 26 de julho de 1982;

§ 3º Ao Chefe da Seção de Despacho Aduaneiro (Sadad) e, no impedimento e ausência deste, ao respectivo substituto, para:

I - apreciar e decidir sobre a aplicação do regime de admissão temporária e a fixação do prazo de permanência dos bens no País, bem como de sua prorrogação;

II - declarar a extinção do regime de admissão temporária, bem como a baixa do Termo de Responsabilidade correspondente;

III - apreciar e decidir sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação temporária às mercadorias saídas por esta repartição, bem como decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo por até 1 (um) ano.

Art. 2º Subdelegar ao Chefe da Seção de Despacho Aduaneiro (Sadad), a competência delegada pela Portaria SRRF06, nº 135, de 03 de abril de 1997.

Art. 3º Determinar que, em todos os atos praticados em função das delegações acima, sejam mencionados após a assinatura o número e a data desta Portaria.

Art. 4º A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação e/ou subdelegar, sem que este ato implique revogação parcial ou total da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELZA SERRÃO DE VASCONCELOS

(Of. El. nº 1.062/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no D.O.U. de 29 de agosto de 2001, resolve:

Delegar competência ao servidor Celso da Costa Santos, TRF, Matrícula SIAPE 0111388-7, SIAPECAD 00010422 para no período de 8 a 11 de outubro de 2001, praticar os atos de que tratam o artigo 228 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e os artigos 1º, 8º e 11 da Portaria DRF/GVS nº 043, de 8 de maio de 2001, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2001, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da Agência da Receita Federal de Almenara/MG.

EDUARDO BRUNO RABELO MACHADO

(Of. El. nº 1.069/2001)

7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2000, com as alterações introduzidas pela Portaria SRF nº 2608, de 19 de setembro de 2001, publicada no DOU de 21 de setembro de 2001, resolve:

Nº 17- Exonerar Antônio Cavalcante de Oliveira, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 8668, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização I da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.2;

Nº 18- Nomear Bolívar Holanda de Oliveira, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 23513, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização I da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.2;

Nº 19- Exonerar Carlos Alberto Marques de Souza, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 10869, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização II da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.2;

Nº 20- Nomear Valério Augusto Mota de Souza, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 20063, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização II da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.2;

Nº 21- Exonerar Valério Augusto Mota de Souza, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 20063, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1;

Nº 22- Nomear Carlos Alberto Marques de Souza, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 10869, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1.

MAURÍCIO TAVEIRA E SILVA

(Of. El. nº 1.069/2001)

8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 1ª DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353 de 02 de março de 2000, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 372 - Dispensar, a partir de 01/09/2001, Belmiro Antonio Peres, AFRF, matrículas SIAPECAD nº 22819 e SIAPE nº 1033806, da Função Gratificada, FG-2, de Assistente, na Delegacia da Receita Federal em Bauru - SP.

Nº 373 - Dispensar Edwar Marchetti, AFRF, matrículas SIAPECAD nº 12124 e SIAPE nº 96982, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária, na Delegacia da Receita Federal em Araçatuba, a partir da data de exercício na nova função

Nº 374 - Dispensar Tharsis Araújo Bueno, AFRF, matrículas SIAPECAD nº 19961 e SIAPE nº 99087, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário, na Delegacia da Receita Federal em Araçatuba.



Nº 375 Designar Ildar Marchetti, AFRF, matrículas SIAPECAD n.º 12124 e SIAPE n.º 96982, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário, na Delegacia da Receita Federal em Araçatuba.

MAURICIO PRADO DE ALMEIDA

09/10/2001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS

PORTARIA Nº 151, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MI nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2001, RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor ALOÍSIO FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Federal, SIAPECAD 6564, para praticar os atos previstos no artigo 227 da Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29/08/2001, nos dias 8 e 9 de outubro de 2001, tendo em vista o afastamento legal do titular e ausência de designação de substituto eventual desta DRF.

ANA VALESCA MINAS DE ASSUNÇÃO

09/10/2001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001(*)

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001 e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve, no âmbito desta Delegacia:

Artigo 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Seções, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e das Agências Jurisdicionadas, para:

I-emitir intimações, inclusive através de edital, e expedientes destinados a contribuintes e/ou outros órgãos a respeito de assuntos de sua competência, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo relativo às intimações emitidas;

II-decidir sobre encaminhamento, inclusive às instâncias superiores, juntada por apensação ou anexação e despesa de processos ou expedientes que tratem de assuntos de competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

III-prestar informações processuais ou não processuais requeridas por órgãos públicos ou autoridades, relativas a assuntos de sua competência originária ou delegada, inclusive fornecer cópias de documentos, com as cautelas devidas e obedecendo a legislação vigente referente ao sigilo fiscal, observado, quando for o caso, o disposto em convênios em vigor;

IV-efetuar a representação fiscal contra infratores, nos casos em que couber, para fins de instauração de processo criminal, nos termos da Portaria SRI nº 1.803, de 28/08/1998;

V-decidir sobre a destruição de documentos não processuais, afetos à sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na tabela de temporalidade;

VI-conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte aos servidores de suas áreas de competência, obedecida a legislação pertinente;

VII-assinar e expedir ofícios, memorandos, mensagens por fac-símile ou via assemelhada, sobre assuntos afetos à sua área de competência original ou delegada;

VIII-determinar o arquivamento e desarquivamento de processos, observada a respectiva área de atuação e a tabela de temporalidade;

IX-requisitar as Dites, Satec, Sateco ou Sotec das Unidades de arquivamento, cópias de declarações necessárias ao andamento de processos ou procedimentos fiscais;

X-requisitar a outras autoridades, bancos, pessoas jurídicas e pessoas físicas, informações, documentos, providências e/ou investigações, para instruir processos ou outros fins, sempre que no interesse fiscal, e em sua área de competência original ou delegada;

XI-autorizar deslocamento de servidor e requisitar as diárias correspondentes, respeitados os quantitativos e recursos previamente programados e alocados nas respectivas áreas;

XII-proceder a restituição, ao sujeito passivo, de documentos que instruem processos fiscais ou autorizar a cópia de peças, em qualquer fase processual, mediante o ressarcimento das despesas com sua reprodução observadas as normas do sigilo fiscal e as cautelas previstas no artigo 64 do Decreto nº 70.235/72 e alterações posteriores.

Artigo 2º -Delegar competência aos Chefes das Agências Jurisdicionadas, para:

I-desempenhar, na jurisdição da ARF, as atribuições de autoridade preparadora nas hipóteses de que trata o artigo 21, §§ 1º, 3º e 4º do Decreto nº 70.235/72, com alterações pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993;

II-dar ciência ao sujeito passivo, das decisões proferidas pelo Delegado da Receita Federal, pelas turmas de julgamento das Delegacias da Receita Federal de Julgamento e pelos Conselhos de Contribuintes;

III-encaminhar processos à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União (art.21, Decreto nº 70.235/72);

IV-solicitar à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência;

V-negar seguimento a recurso voluntário apresentado aos Conselhos de Contribuintes, contra decisão de primeira instância, quando não satisfeitas as exigências legais;

VI-bloquear/desbloquear recursos do Tesouro Nacional para o Fundo de Participação de Estados e Municípios - FPPEM, observada a legislação de regência;

VII-proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, observadas as prescrições legais em vigor;

VIII-decidir sobre os pedidos de inclusão no SIMPLES por decisão administrativa, obedecidas as hipóteses e os procedimentos previstos no SISCAC - Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte (Portaria SRF nº 1095/2000);

IX-decidir sobre pedidos de cancelamento, retificação de erros e confirmação de pagamentos efetuados por meio de Documento de Arrecadação Federal - DARF;

X-atender as solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais de contribuinte, quando formuladas por quem de direito, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

XI-prestar ao juiz solicitante, informações pertinentes à situação do de cujus ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no art. 883 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99, e atender aos demais pedidos de informações formulados pelos Juizes de Direito, Membros do Ministério Público Federal e Procuradores da Fazenda Nacional, relativamente à sua área de competência;

XII-intimar os contribuintes com irregularidades nos dados cadastrais a regularizarem sua situação no prazo de trinta dias contados da ciência da intimação;

XIII-cancelar avisos de cobrança improcedentes, gerados pelo processamento;

XIV-decidir sobre a suspensão, cancelamento e transferência de cobrança de débitos dos sistemas de contas correntes constantes de processos de representação;

XV-expedir avisos de cobrança para contribuintes inadimplentes em relação a tributos declarados e intimações para cumprimento de obrigações acessórias.

Artigo 3º -Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, para:

I-solicitar à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência;

II-decidir sobre os pedidos de inclusão no SIMPLES por decisão administrativa, obedecidas as hipóteses e os procedimentos previstos no SISCAC - Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte (Portaria SRF nº 1095/2000);

III-decidir sobre a suspensão, cancelamento e transferência de cobrança de débitos nos sistemas de contas correntes, constantes de processos de representação;

IV-atender as solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais de contribuinte, quando formuladas por quem de direito, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal.

Artigo 4º -Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro - Saana, para:

I-autorizar a transferência de bens trazidos do exterior, em bagagem acompanhada e desembaraçados com isenção, mediante pagamento dos impostos incidentes sobre a importação;

II-decidir sobre a transferência de propriedade de bens importados com benefícios fiscais, atendidas as exigências legais e atos administrativos que regulamentam a matéria;

III-decidir sobre a redução e/ou dispensa de tributos e/ou multas solicitada por destinatário de objetos importados através da Remessa Postal Internacional;

IV - autorizar a prorrogação de admissão temporária de bens estrangeiros que devam permanecer no país durante prazo determinado;

V-dar assistência, receber procurações e decidir sobre o cadastramento no SISCOMEX (Exportação);

VI - intimar, pessoalmente ou por edital, os contribuintes proprietários de mercadorias apreendidas, para que apresentem impugnações, sob pena de revelia, conforme determina o artigo 544, § 1º, do Regulamento Aduaneiro, e o art. 23 do Decreto-lei nº 70.235/72;

VII - declarar a revelia nos processos fiscais submetidos ao rito previsto no art. 27, de Decreto-lei nº 1.455/76, obedecido o que dispõe o parágrafo 1º, do mesmo artigo;

VIII-declarar perdidas, em favor da Fazenda Pública Federal, as mercadorias objeto de Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal, no caso de revelia;

IX-decidir sobre pedido de registro de Retificação de Declaração de Importação apresentada após o desembaraço;

X-decidir sobre o pedido de registro de uma única Declaração de Importação para mais de um conhecimento de embarque, nos termos do art. 52 da IN/SRF nº 69/96;

XI-oficiar e expedir comunicados às demais autoridades envolvidas, no caso de trabalho conjunto de repressão ao contrabando e descaminho;

XII-requisitar a outras autoridades investigações e informações de interesse da Administração e controle fiscal do comércio exterior, relacionadas com processos afetos à Seção;

XIII-adotar as providências necessárias para a exibição judicial de livros e documentos, quando houver embargo à fiscalização;

XIV-determinar a realização de diligências que julgar convenientes em sua área de atuação;

XV-requisitar à Seção de Tecnologia e Sistemas de Informação - Satec, vias originais das Declarações de Importação.

Artigo 5º-Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - Safis, para:

I-constituir grupos de fiscalização e designar os respectivos supervisores e seus substitutos;

II-aprovar a programação constante do Relatório de Contribuintes Selecionados (RCS), previsto no Manual de Controle das Atividades Fiscais Interna e Externa, aprovado pela Portaria COFIS nº 9600021, de 21/11/96;

III-assinar e expedir Notificações de Lançamento em decorrência de procedimentos fiscais, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06 março de 1972;

IV-determinar a lavratura de auto de infração complementar para sanar irregularidades e/ou omissões ocorridas na formalização de exigência, assegurando-se a reabertura de prazo para impugnação ou pagamento do débito;

V-determinar a realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados, observado o disposto no art. 906 do Decreto nº 3.000/99;

VI-decidir sobre a concessão ou cancelamento, emitindo os atos declaratórios respectivos, do registro especial para produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas, atendidas as disposições legais pertinentes;

VII-decidir sobre a liberação de bebidas alcoólicas nacionais, sujeitas ao selo de controle, apreendidas por infração ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, após a regularização na forma da lei;

VIII-autorizar a selagem de produtos no estabelecimento do importador ou armazém;

IX-autorizar, na área da jurisdição da DRF, a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa;

X-determinar a realização de diligências e demais atos previstos na administração do selo de controle de que tratam a IN/SRF nº 132/89 e NE/CSF nº 2/84;

XI-autorizar a autenticação dos livros de escrituração obrigatória às pessoas físicas consideradas empresas individuais imobiliárias, definidas no art. 151 (caput) e/ou artigos 160, II e 260, § 4º, do Decreto nº 3.000/99;

XII-adotar as providências necessárias para a exibição judicial de livros e documentos, quando houver embargo à fiscalização;

XIII-decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para prestar esclarecimentos ou apresentar documentos, com o objetivo de instruir a fiscalização externa ou revisão interna de declarações;

XIV-requisitar, de outros órgãos públicos e autoridades, as informações e cópias de documentos de interesse fiscal, inclusive das pessoas físicas, jurídicas e das instituições financeiras (artigos 927, 928, 936 e 937 do Decreto nº 3.000/99).

Artigo 6º -Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - Sapol, para:

I-assinar, em conjunto com o ordenador de despesas, os documentos orçamentários e financeiros referentes aos recursos ordinários, bem como os do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;

II-aprovar e assinar as folhas de ponto de servidores subordinados diretamente ao Delegado, se em conformidade com as normas e legislação pertinentes;

III-assinar representação para compras de bens, materiais e serviços, inclusive o reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação;

IV-assinar expedientes e documentação relativos a contratos, já firmados, de prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais;

V-assinar termos de transferência de material permanente;

VI-assinar atos de formalização de entrega de mercadorias abandonadas ou apreendidas, quando assim for decidido pela autoridade competente;

VII-declarar abandonadas as mercadorias ou bens, nos termos do Decreto-lei nº 1.455/76, Decreto-lei nº 37/66, Decreto nº 91.030/85 e Portaria MF nº 90/81;

VIII-requisitar combustível para o abastecimento dos veículos oficiais a serviço da Delegacia, bem como autorizar sua movimentação em serviço;

IX-firmar termos de compromisso de estágio, bem como providenciar os registros nas respectivas CTPS;

X-requisitar ao Serviço de Assistência Médico-Social da GRA/SP exames de sanidade e capacidade física dos servidores, quando necessário;

XI-reconhecer direito de servidor à ausência nos casos previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112/90;

XII-expedir declarações para fins de prova, junto a órgãos públicos e/ou privados, quanto ao exercício de servidores.



Artigo 7º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat, para:

I - desempenhar na jurisdição desta DRF-sede, as atribuições de autoridade preparadora nas hipóteses de que trata o artigo 21, parágrafos 1º, 3º e 4º do Decreto nº 70.235/72, com alterações pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993;

II - assinar Notificações de Lançamento, pertinentes à obrigação principal ou acessória, expedidas de acordo com a exigência contida no artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06/03/72 e suas alterações;

III - solicitar à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, na área de sua competência, quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência;

IV - negar seguimento a recurso voluntário apresentado aos Conselhos de Contribuintes, contra decisão de primeira instância, quando não satisfeitas as exigências legais;

V - proceder a inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, observadas as prescrições legais em vigor;

VI - bloquear/desbloquear recursos do Tesouro Nacional para o Fundo de Participação de Estados e Municípios - FPEM, observada a legislação de regência;

VII - elaborar parecer conclusivo nas impugnações de apreensões de mercadorias estrangeiras para aplicação da pena de perdimento (Decreto-lei nº 1.455/76);

VIII - decidir sobre os pedidos de cancelamento, retificação de erros e comprovação de pagamentos efetuados por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF;

IX - autorizar depósito administrativo e sua movimentação na forma da IN/SRF nº 152/99;

X - promover o arquivamento de processos findos a cargo da seção e das Agências da Receita Federal da jurisdição desta Delegacia junto à GRA/SP, obedecida a Ordem de Serviço SRRF/8ºRF nº G/0800/001, de 31/05/2000, na área de sua competência;

XI - decidir sobre a suspensão, cancelamento e transferência de cobrança de débitos dos sistemas de contas correntes, constantes de processos de representação;

XII - prestar ao juízo solicitante, informações pertinentes à situação do de cujus ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no art. 883 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99, e atender aos demais pedidos de informações feitos pelos Juizes de Direito, Membros do Ministério Público Federal e Procuradores da Fazenda Nacional, relativamente à sua área de competência;

XIII - determinar auditoria em estabelecimento integrante da rede arrecadadora, visando à verificação da normalidade do recolhimento do tributo arrecadado e o fiel cumprimento das instruções sobre o processamento da arrecadação;

XIV - decidir sobre os processos disciplinares da rede arrecadadora de tributos federais, nos termos das Normas de Execução COSAR nºs 15/93 e 03/97;

XV - propor a suspensão das atividades arrecadoras de estabelecimentos bancários, sugerindo sua exclusão definitiva da rede arrecadadora, sempre que julgar conveniente à Fazenda Nacional e nos termos da Norma de Execução COSAR nº. 11/97;

XVI - apreciar, em primeira instância, e decidir sobre manifestações de agentes da rede arrecadadora em relação à aplicação de penalidades.

XVII - decidir sobre pedidos de retificação de declarações de tributos e contribuições administrados pela SRF, bem como promover as retificações de ofício previstas no artigo 147, § 2º, do Código Tributário Nacional;

XVIII - decidir sobre as Solicitações de Retificação de Lançamento - SRL e Solicitações de Retificação do SIMPLES - SRS apresentadas pelos contribuintes;

XIX - rever de ofício o lançamento, nas hipóteses previstas no art. 149 do CTN, na área de sua competência;

XX - apreciar a representação e declarar a inaptidão, se for o caso, da inscrição de pessoa jurídica no CNPJ, expedindo o respectivo ato declaratório, nas hipóteses previstas no Art. 11, da Instrução Normativa nº 66, de 29/08/1997;

XXI - cancelar de ofício o ato de concessão de inscrição no CNPJ, expedindo o respectivo ato declaratório, nas hipóteses previstas no Art. 32, da Instrução Normativa nº 001, de 12/01/2000;

XXII - assinar ofícios, intimações e demais documentos destinados a contribuintes com domicílio na jurisdição desta Delegacia, necessários à correção de erros detectados pelos sistemas de malhas referentes aos cadastros da Secretaria da Receita Federal;

Artigo 8º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, para:

I - decidir sobre os processos administrativos relativos a restituição, compensação, ressarcimento, imunidade, suspensão, isenção e redução de tributos e contribuições administrados pela SRF (art. 227, inciso XXI, do Regimento Interno SRF, aprovado pela Portaria MF nº 259/2001);

II - apreciar, em rito sumário, e decidir pedido de restituição de imposto de renda e outros tributos administrados pela SRF, ao inventariante ou pessoa autorizada por alvará judicial, não recebidos em vida pelo titular do direito ao crédito (Lei nº 7.713/88, art. 34 e IN/SRF/nº 56/89, item IV);

III - decidir sobre o pedido de restituição de IRPF devolvido à SRF pela rede bancária;

IV - decidir sobre pleitos de contribuintes sobre matéria tributária (art. 227, inciso XX do Regimento Interno SRF, aprovado pela Portaria MF nº 259/2001);

V - rever de ofício o lançamento, nas hipóteses previstas no art. 149 do CTN, na área de sua competência;

VI - decidir sobre a concessão e cancelamento, emitindo os atos declaratórios respectivos, do registro especial para estabelecimentos que realizem operações com papel imune destinado à impressão de livros, jornais e periódicos;

VII - autorizar a alienação ou transferência de bens adquiridos com a isenção prevista no inciso I deste artigo, nos termos e limites da legislação aplicável;

VIII - expedir ato declaratório para tornar sem efeito certidões sobre a situação fiscal de contribuinte, quando emitidas em virtude de decisão judicial posteriormente reformada, bem como nas hipóteses de constatação de irregularidades;

IX - determinar, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências e perícias, quando entendê-las necessárias e indelétricas as que julgar prescindíveis ou impraticáveis;

X - promover o arquivamento de processos findos a cargo da seção e das Agências da Receita Federal da jurisdição desta Delegacia junto à GRA/SP, obedecida a Ordem de Serviço SRRF/8ºRF nº G/0800/001, de 31/05/2000, na área de sua competência;

XI - solicitar à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - PSFN o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, na área de sua competência, quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência;

Artigo 9º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação - Satec, para:

I - administrar os Recursos de Informática da Delegacia;

II - atender às solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais de contribuinte, quando formuladas por quem de direito, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

III - assinar e expedir intimações pertinentes às obrigações acessórias, relativas à sua área de competência, nos termos do art. 23 do Decreto 70.235/72;

IV - informar aos juizes corregedores das comarcas sobre irregularidades/omissões na apresentação da DOI por parte dos Cartórios.

Artigo 10 - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e demais servidores da carreira ARF localizados no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e nas Agências jurisdicionadas, para decidir sobre os pedidos de:

I - inscrição, alteração e baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, obedecida a legislação pertinente;

II - certidões acerca da situação fiscal de contribuinte e de imóvel rural, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, requeridas por quem de direito e expedir as competentes certidões, observadas as normas vigentes;

III - cancelamento, retificação de erros e comprovação de pagamentos efetuados por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

Artigo 11 - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort e aos Chefes das Agências jurisdicionadas, para decidir sobre os pedidos de parcelamento de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma da legislação pertinente, com exceção a débitos que apresentem obrigatoriedade a procedimentos de Arrolamento de Bens, podendo, inclusive, nos casos de inadimplência, procederem ao cancelamento de parcelamentos.

Artigo 12 - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro - Saana, para autorizar a devolução de bens ao exterior prevista no Inc. IV do art. 85 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, observado o disposto na Portaria MF nº 306/95 e na IN/SRF nº 41/95, alterada pela IN/SRF nº 60/95.

Artigo 13 - As competências ora delegadas ou subdelegadas, exceto a constante do inciso II, do artigo 7º, são extensivas aos respectivos substitutos eventuais, nas ausências ou afastamentos legais dos titulares.

Artigo 14 - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Artigo 15 - Fica expressamente vedada a subdelegação das atividades cuja competência foi delegada ou subdelegada através desta Portaria.

Artigo 16 - O Delegado, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre qualquer assunto relativo às atribuições que ora são delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

Artigo 17 - Convalidar os atos anteriores a esta Portaria, praticados na vigência da Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998.

Artigo 18 - Revogar a Portaria nº 33, de 28 de setembro de 2000.

Artigo 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN SILVEIRA MALHEIROS

(* Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 28/09/2001, Seção 2, págs. 9 e 10.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ/SP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda no 259, de 24 de agosto de 2001; e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores e no artigo 12 da Lei no. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, objetivando dinamizar a ação administrativa através de descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade para execução dos serviços afetos aos segmentos sistêmicos deste órgão, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Serviço (Seção), aos Chefes de Agências e ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos seus substitutos eventuais, para, em suas áreas de atuação, praticarem os seguintes atos:

I - decidir sobre encaminhamento, inclusive às instâncias superiores; juntada por anulação ou anexação, desapensação, desanexação, arquivamento e desarquivamento de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

II - emitir intimações, inclusive através de Edital, solicitações de prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos e outros expedientes destinados a contribuintes ou a outros órgãos, versando sobre matérias de sua competência originária ou delegada;

III - prestar informações, quando solicitado, em atendimento a requisições ou pedidos de outros órgãos ou autoridades, inclusive determinando o fornecimento de cópias de processos ou outros documentos, sobre assuntos da sua competência originária ou delegada, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal e o disposto nos convênios em vigor, e, quando exigível, mediante o ressarcimento das despesas ocorridas na reprodução de documentos;

IV - propor a concessão de diárias aos servidores quando deslocados em objeto de serviço, em atendimento a requisições de autoridades superiores;

V - remeter ao arquivo da Gerência Regional da Administração em São Paulo os processos afetos à sua área, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia auditoria pelo setor competente.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe de Serviço de Orientação e Análise Tributária - (Seort) - e, em sua falta e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre os pedidos de parcelamento de débitos fiscais de quaisquer tributos ou contribuições, bem como proceder ao cancelamento destes, nos casos de inadimplência, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, nos termos da legislação vigente;

II - expedir notificação ao contribuinte nas hipóteses de compensação de ofício, após ter sido reconhecido o direito creditório, bem como emitir o documento comprobatório de compensação, nos termos da legislação vigente, na área de sua competência;

III - apreciar os processos administrativos relativos à restituição, compensação, ressarcimento de tributos e contribuições administrados pela SRF reconhecendo ou não o direito creditório contra a Fazenda Nacional, bem como autorizar o pagamento em espécie ou a compensação de tributos e contribuições administrados pela SRF;

IV - apreciar os processos administrativos relativos à imunidade, suspensão, redução e isenção de tributos e contribuições administrados pela SRF, e particularmente os pedidos de isenção de IPI e IOF para taxistas e deficientes físicos, bem como autorizar a aquisição, a alienação, a transferência ou a baixa de veículos adquiridos com tais benefícios, de acordo com a legislação aplicável;

V - decidir pela emissão ou não da declaração para fins de evitar dupla tributação, de acordo com a legislação aplicável;

VI - apreciar os processos administrativos relativos ao Refis, propondo a exclusão ou não, ao Comitê Gestor do Refis, de acordo com as normas vigentes;

VII - expedir a Ordem de Emissão Adicional - OEA relativa ao Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais - PERC;

VIII - apreciar pleitos de contribuintes sobre matéria tributária na área de sua competência.

Art. 3º - Determinar que, mensalmente, sejam encaminhadas ao Gabinete um relatório dos deferimentos de parcelamento de débitos superiores a R\$ 10.000,00 para Pessoa Física e R\$ 50.000,00 para Pessoa Jurídica, de que tratam os incisos I do art. 2º bem como um relatório dos Documentos Comprobatórios de Compensação e das autorizações de pagamento a Pessoa Física de valores acima de R\$ 10.000,00 e a Pessoa Jurídica de valores acima de R\$ 50.000,00 a que se referem os incisos II e III, do artigo anterior.

Art. 4º - Determinar que, sejam mantidas no Seort cópias das decisões referentes aos assuntos de que tratam os incisos III, IV e VII do art. 3º desta Portaria, acompanhados, se for o caso, dos respectivos relatórios conclusivos da Fiscalização constantes dos processos.

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - (Secat) - e, em sua falta e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - autorizar a movimentação de depósitos administrativos, nos termos da legislação vigente;

II - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração dos valores dos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em despacho fundamentado;



III apreciar os processos de solicitação de alteração de informações prestadas na DCTF, de que tratam os art. 8º, inc. III, §2º da IN 126/98 e art. 6º, inc. II e parágrafo único da IN 45/98;

IV rever de ofício o lançamento, nos termos do inciso III do art. 145 e 149, do Código Tributário Nacional;

V negar seguimento ao recurso e determinar o prosseguimento da cobrança do aludido crédito tributário no caso de interposição de recurso voluntário contra a decisão de primeira instância sem a prova das garantias legais exigíveis;

VI apreciar os pedidos de revisão de exclusão do simples, conforme a legislação em vigor;

VII praticar os atos de ofício, como inscrição e cancelamento no CPF, previstos nos artigos 12, 14, inciso I à III e 15, da Instrução Normativa SRF nº 70, de 05 de julho de 2000, e suas alterações. E, sendo o caso, preparar o Ato Declaratório Executivo que será expedido pelo delegado;

VIII praticar, perante o CNPJ, os atos de ofício previstos especialmente nos artigos 27, 38 parágrafo 3º, 41 parágrafo único, 43 parágrafo 5º, 46 parágrafo 2º, 50 e 51 da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2001, e sendo o caso, preparar o ato declaratório executivo que será expedido pelo Delegado;

IX proceder de ofício ao arrolamento para garantia de crédito tributário, assim como expedir comunicação aos órgãos de registro para fins de averbação ou cancelamento da averbação, dos bens e direitos arrolados;

X elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada pelos acordados dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, para efeito de intimação ao contribuinte;

XI apreciar processos de representação para exclusão do SIMPLES e sendo o caso preparar o ato declaratório executivo que será expedido pelo Delegado e demais providências até a efetiva exclusão do Sistema;

XII apreciar pleitos dos contribuintes sobre matéria tributária na área de sua competência.

Art. 6 - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC - e, em suas falhas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF, nos termos da legislação vigente;

Art. 7 - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS, desta Delegacia e, em sua falta e impedimento legal, ao seu substituto eventual, para:

I expedir Notificação de Lançamento correspondente a obrigação principal ou acessória, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 20.235/72 e alterações;

II proceder ao ato de ofício disposto no artigo 26 da Instrução Normativa nº 2, de 02 de janeiro de 2001;

III reconhecer o direito creditório do imposto de renda pessoa física apurado em revisão de declarações de rendimentos eletrônicas fora do prazo ou não processadas eletronicamente;

IV encaminhar ao órgão de pessoal a proposta de concessão de indenização de transporte conforme previsto no Decreto 79.966 de 14 de julho de 1977

Art. 8 - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, e, em sua falta e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I decidir pela entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados, fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse desta delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

II expedir declaração sobre a situação funcional de servidor, para fins de prova junto a órgão público e ou privados;

III solicitar pagamento das gratificações relativas às substituições de chefias, observando a legislação em vigor;

Art. 9 - Delegar competência aos Agentes e Chefes de Agência e, em suas falhas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para no âmbito de sua jurisdição:

I decidir sobre os pedidos de parcelamento de débitos fiscais de quaisquer tributos ou contribuições, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, nos termos da legislação vigente;

II autorizar a movimentação de depósitos administrativos, nos termos da legislação vigente;

III expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF, nos termos da legislação vigente;

IV prestar, ao juízo solicitante, informações referentes à situação fiscal de contribuintes, do "de cujus" ou de espólio, nas hipóteses previstas no artigo 883 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 29 de março de 1999;

V solicitar a Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração dos valores dos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em despacho fundamentado;

VI negar seguimento a recurso voluntário apresentado aos Conselhos de Contribuintes, contra decisão de primeira instância, quando não houver prova do depósito legal previsto na Medida Provisória nº 1621, de 12 de dezembro de 1997 (DOU 15/12/97), e suas alterações posteriores

Art. 10 Determinar que, mensalmente, sejam encaminhadas ao Gabinete um relatório dos deferimentos de parcelamento de débitos superiores a R\$ 10.000,00 para Pessoa Física e R\$ 50.000,00 para Pessoa Jurídica e das autorizações de movimentação de depósitos administrativos a que se refere os incisos I e II do art. 9º desta Portaria

Art. 11 Determinar que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 12 - A Delegada poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto da delegação de competência constante desta Portaria, sem que isto implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 13 - Determinar que é vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 14 - Ficam convalidados os atos praticados a partir de 01 de setembro de 2001 com observância do disposto nesta portaria.

Art. 15 - Esta Portaria revoga as anteriores de números 30, de 26/03/2001, 75, de 02/07/2001 e 87, de 13/07/2001.

Art. 16 - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PATRICIA PEREIRA DA SILVA ARRATIA ALONSO

(Of. EI nº 1.062/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353, de 02.03.2000, publicada no DOU de 03.03.2000, alterada pela Portaria nº 2.608, de 19/09/2001, publicada no DOU de 21/09/2001, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Dispensar, a partir de 1º/10/2001, Edeli Pereira Bessa, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 4691, da Função Gratificada FG-1, de Chefe de Equipe da Fiscalização na Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP.

GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

(Of. EI nº 1.059/2001)

DELEGACIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada Portaria nº 2.608 de 19 de setembro de 2001, publicada no D. O. U. de 21/09/2001, que alterou a Portaria nº 353 de 02 de março de 2000, publicada no D. O. U. de 03/03/2000, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Dispensar, a partir de 01/10/01, Roseli Ribeiro Silva, ARF-236001, matrícula SIPE nº 17836 - SIAPE nº 97090, do cargo de Substituta Eventual da Chefe da Divisão de Fiscalização, Código DAS-101.2, Ellen Peixoto Orsini, na Delegacia Especial de Assuntos Internacionais em São Paulo.

FRANCISCO LABRIOLA NETO

(Of. EI nº 1.062/2001)

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 332, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Excluir a AFRF LUIZA APARECIDA NUNES DA SILVA, SIPE 65220, da Comissão de Auditoria constituída pela Portaria IRF/SPO nº 299, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 28 de agosto de 2001.

HAROLDO DA COSTA AMORIM

(Of. EI nº 1.062/2001)

9ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353, de 2 de março de 2000, publicada no DOU de 3 de março de 2000, resolve:

Nº 379 - Dispensar, a pedido, André Luis Thereza, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 65911, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação da Delegacia da Receita Federal em Londrina, Código FG-1.

Nº 380 - Designar Antonio José Sipoli Neto, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 2410, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação da Delegacia da Receita Federal em Londrina-PR, Código FG-1.

LUIZ BERNARDI

(Of. EI nº 1.069/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL-PARANÁ, uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 254 de 24 de Agosto de 2001, publicada no DOU de 4 de setembro de 2001 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ANTÔNIO ZOTTIS, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 2737, lotado e, em exercício na Inspetoria da Receita Federal em Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, para, no período de 8/10/2001 a 11/10/2001, praticar os atos de que trata o art. 228 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e PORTARIA/DRF/CASCADE/PR nº 080/98 de 4/12/98, publicada no DOU de 30/12/98, tendo em vista a ausência legal da Substituta Eventual da Inspetoria da Receita Federal em Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, no período acima mencionado.

Art. 2º - Determinar que em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, seja mencionado após a assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAG JOSÉ GAIO

(Of. EI nº 1.072/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA-PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DRF/CTA nº 168, de 25 de setembro de 2001, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o sobrestamento da causa que motivou a sua expedição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2001.

ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353, de 2 de março de 2000, publicada no DOU de 3 de março de 2000, com a redação introduzida pela Portaria SRF nº 2608, de 19 de setembro de 2001, resolve:

Nº 182 - Dispensar Jairo Alberto Sehnen, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1827, do cargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação desta Delegacia, código DAS 101.1.

Nº 183 - Designar Jairo Alberto Sehnen, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1827, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação desta Delegacia, código DAS 101.1.

ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Of. EI nº 1.069/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 384, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU-PR, usando da competência que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 6 de setembro de 1979 e suas alterações, resolve:

I-Delegar competência ao servidor RUI KENJI OTA, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76061, para assinar como ordenador de despesas, atos de gestão orçamentária e financeira referentes aos recursos ordinários, bem como do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização-FUN-DAF, compreendidas, também, as autorizações de viagens a serviço, os arbitramentos e concessões de diárias e ajuda de custo na forma da legislação pertinente.



II-Revogar a Portaria DRF/FOZ nº 222, de 25 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 1999

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE BRITO

(Of. El. nº 1.072/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA-PARANÁ, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 125 de 28/09/01, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar Competência ao Celina Sayako Ueda Sonomura, Agente Administrativo, matrícula SIPE nº 16028, para no período de 05 a 06/10/2001, praticar os atos que trata o art. 231, combinado com o art. 133, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista deslocamento do Chefe e Substituto Eventual da Seção de Programação e Logística - SAPOL, desta Delegacia.

MASSAYUKI OHNISHI

(Of. El. nº 1.072/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUÁ

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUÁ, PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Nº 165 - Art. 1º Delegar competência ao servidor LEOPOLDO ROGERIO SCHMITT, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 1512, para praticar os seguintes atos:

I - aceitar ou recusar carta de correção de Conhecimento de Carga, nos termos do art. 49 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

II - decidir sobre pedidos de aplicação do regime especial de Trânsito Aduaneiro em todas as suas modalidades (RA, art. 254, parágrafo único e art. 255, incisos I e II e Decreto nº 204 de 05 de setembro de 1991).

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 166 - Art. 1º Delegar competência ao servidor SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65.371, para liberação de Trânsito Aduaneiro Internacional de Passagem.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 168 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Equipe, para: I - supervisionar o despacho aduaneiro de exportação e o Despacho Simplificado de Exportação;

II - decidir sobre o pedido de registro no SISCOMEX de Declaração para Despacho de Exportação (DDE), após o embarque da mercadoria, nos casos e condições previstos nos artigos 52 a 55 da IN/SRF nº 28/94, sendo que na sua ausência decidirá o Chefe da SAANA;

III - autorizar e proceder ao cancelamento de Declaração de Despacho de Exportação (DDE) ou Despacho Simplificado de Exportação (DSF), a pedido do exportador ou mediante proposta da fiscalização, mesmo após o desembaraço, desde que não tenha ocorrido o embarque da mercadoria;

IV - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de até 1 (um) ano, para reimportação de mercadorias exportadas temporariamente (RA art. 378);

V - autorizar o retorno, da zona primária para a zona secundária, de mercadoria já desembarcada para exportação, mas não embarcada por motivos alheios à vontade do exportador;

VI - exercer as prerrogativas a que se refere a IN/SRF nº 28/94 no artigo 13 inciso III, e § 2º, art. 22 § 2º, art. 25 § 3º e o art. 33;

VII - decidir sobre pedidos de aplicação do regime aduaneiro especial de Exportação Temporária de bens de viajantes, e

VIII - propor os fatores de ajuste, parâmetros e horários de execução da seleção parametrizada do SISCOMEX-EXPORTAÇÃO.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 169 - Art. 1º Delegar competência aos Chefes de Seções, para: I - determinar o arquivamento, desarquivamento ou fornecimento de cópias de processos administrativos e outros documentos, observada a área de sua competência e a tabela de temporalidade;

II - emitir despachos, pensar, anexar, desanexar e lavrar termos em processos administrativos relativos a assuntos de sua competência;

III - solicitar as informações e os documentos de interesse da administração fiscal relacionados com processos de suas competências;

IV - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para o atendimento de obrigações acessórias, nas áreas que lhe são afetas;

V - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais;

VI - decidir sobre a destruição ou o encaminhamento à GRA/PR, de documentos não processuais afetos a sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda e

VII - elaborar escala de serviço para os funcionários das respectivas seções, sempre que julgar necessário, estimulando o rodízio de atividades entre os servidores.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 170 - Art. 1º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística (SAPOL), para:

I - autorizar a saída de viaturas para uso em serviço, mediante assinatura de requisição de transporte;

II - requisitar passagens aéreas, rodoviárias e ferroviárias para funcionários que devam viajar a serviço;

III - co-assinar os documentos orçamentários e financeiros referentes ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF e Tesouro;

IV - expedir declaração de exercício de servidor;

V - expedir declaração sobre a situação funcional de servidor, para fazer prova junto ao setor público ou privado.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 185 - Art. 1º. Delegar competência ao servidor JORGE ANTONIO FÁVARO, ARF-236001, matrícula SIAPECAD N.º 65.204, para praticar os seguintes atos:

I - decidir sobre vistoria aduaneira, a pedido ou de ofício;

II - decidir sobre pedidos de liberação de bagagem de viajante procedente do exterior admitida temporariamente;

III - decidir sobre os pedidos de redesignação de mercadorias chegadas ao País por erro manifesto ou comprovado de expedição, bem como sobre baldeação, transbordo e remoção de mercadorias de ou para veículos, pátios e armazéns alfandegados;

IV - autorizar a entrada, saída ou movimentação de veículos, pessoas e mercadorias na zona primária, bem como o ingresso a bordo;

V - autorizar o início ou retomada do despacho aduaneiro nos termos do art. 2º da IN/SRF nº 69, de 16/06/99, para as mercadorias consideradas abandonadas conforme previsto no art. 1º inc. I e II da mesma Instrução Normativa;

VI - decidir sobre solicitações de operação de descarga direta de graneis sólidos ou líquidos, de acordo com IN/SRF nº 104/99.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GRANZIERA

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUÁ, PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor LEOPOLDO ROGERIO SCHMITT, ARF-236001, matrícula SIAPECAD N.º 1.512, para praticar os seguintes atos:

I - exigir, quando for o caso, garantia das obrigações fiscais, constituída em termo de responsabilidade, na aplicação do regime especial de Trânsito Aduaneiro (RA art. 274 parágrafo único);

II - autorizar o cancelamento de Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA);

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GRANZIERA

(Of. El. nº 1.069/2001)

10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS Nº 273, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353 de 02/03/2000, publicada no DOU de 03/03/2000, resolve:

Considerar Egroj Helton da Silveira Guimarães, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 14194, dispensado, a partir de 05/09/01, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, Código FG-1, da Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento, por ter sido designado para outra Função.

LUIZ JAIR CARDOSO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353 de 02/03/2000, publicada no DOU de 03/03/2000, resolve:

Nº 263 - Dispensar Paulo Ricardo Chagas Meksraitis, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 64828, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Código FG-3, da Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento.

Nº 274 - Designar Paulo Ricardo Chagas Meksraitis, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 64828, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros, Código FG-3, da Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento.

Nº 275 - Dispensar Daniel Brasil Balbão, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 61829, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Código FG-3, da Inspeção da Receita Federal em Porto Alegre, a partir da data do exercício na nova função para a qual foi designado.

Nº 276 - Designar Daniel Brasil Balbão, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 61829, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Pesquiza e Seleção Aduaneira, Código FG-3, da Inspeção da Receita Federal em Porto Alegre.

Nº 277 - Designar Fernando Andorffy, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 16355, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros, Código FG-3, da Inspeção da Receita Federal em Porto Alegre.

Nº 278 - Designar Antonio Massafumi Kuamoto, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 66146, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Código FG-3, da Inspeção da Receita Federal em Porto Alegre.

LUIZ JAIR CARDOSO

PORTARIA Nº 281, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 226, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24/08/01, publicada no DOU de 29/08/01 e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor Luiz Amado Hanciau, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula nº 21085, para no dia 09/10/2001, praticar os atos de que trata o artigo 226, do Regimento Interno da SRF, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto eventual desta Superintendência.

VITO MÁRIO MANDARINO GALLO

Substituto

(Of. El. nº 1.069/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 31, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL/RS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Delegar competência a servidora GLADIS TEREZINHA PERRY KLOCK, Técnica da Receita Federal, matrícula SIPE nº 8415, para praticar os atos que trata o Inciso XIX do artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, para assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, na ausência do titular e do substituto eventual da Agência da Receita Federal de Lajçado.

ANTONIO FACCHI

(Of. El. nº 1.069/2001)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O Chefe do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM nº 20-00-004 01-04, resolve:

Nº 16 461 - dispensar o servidor FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 3 279 060-6, da função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, código 231118, a partir de 08.10.2001.

Nº 16 462 - I - designar o servidor FREDERICO JOSÉ REGUEIRA DE SOUZA BURGOS, matrícula 3 325 111-5, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, código 231118, ficando consequentemente, dispensado da função comissionada que atualmente exerce;

II - designar o servidor REINALDO LIVIO WIELEWSKI, matrícula 8 518 595-7, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, código 261157, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada que atualmente exerce;

III - designar o servidor MARCOS JOSÉ CANDIDO EUZÉBIO, matrícula 6 811 075-8, para exercer a função comissionada de Assessor Junior, sigla FCA-5, código 405191.

JOSÉ ANTÔNIO EIRADO NETO

Chefe

(OF. EL. Nº 313/2001)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000, nº 52, de 14 de novembro de 2000; nº 59, de 10 de abril de 2001 e nº 62 de 6 de junho de 2001, resolve:

Nº 1 204 - Art. 1º Exonerar PAULO CÉSAR DA COSTA MENDES, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091765, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Registros e Autorizações - GRAI do Departamento de Controle Econômico - DECON, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado por meio da Portaria SUSEP nº 02, de 28 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1 205 - Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de setembro de 2001, JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAIA FILHO, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091573, da função de substituto eventual do Coordenador da Gerência de Registro e Autorização - GERAT, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado por meio da Portaria SUSEP/SEGER nº 134, de 6 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. de 16.10.00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

(OF. EL. Nº 58/2001)

Ministério dos Transportes**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 993, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso das atribuições que lhe confere o item II do Artigo 42 do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15/02/2000, alterado pela Portaria nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 10/08/2000, considerando a competência subdelegada pela Portaria/MT nº 42, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 14.02.2000, e a Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27/08/99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51150 001035 2001-72, resolve:

Nomear ANA KATYA BELZERRA VIANA BORGES, matrícula nº 0 004 132-7, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, de Chefe do antigo Núcleo de Operações Rodoviárias da antiga Residência 5 6 do 5º Distrito Rodoviário Federal.

ROGÉRIO GONZALES ALVES

(OF. EL. Nº 72/2001)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 994, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U. em 23.11.99; considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. em 27.08.99, alterada pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51170.005840/2000-52, resolve:

Declarar alterada a Portaria nº 1.982, de 03.07.1990, publicada no D.O.U. de 06.07.1990, referente a aposentadoria da servidora DIONÉIA JUNQUEIRA REIS, matrícula nº 2.097.931-7, para considerá-la aposentada a partir de 25.10.2000, com a vantagem Quintos prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, nas parcelas de 6/10 (seis décimos) do código DAS-101.1 de Chefe do Serviço de Comunicação Social do Gabinete do Diretor-Geral, por correlação, excluindo-se da fundamentação, por incompatibilidade legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52.

LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS

(OF. EL. Nº 118/2001)

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de outubro de 2001

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Diplomata MARCIO FORTES DE ALMEIDA, Secretário Executivo (SE/GM), de 7 a 18.10.2001, publicado no D.O.U. de 8.10.2001. (Processo nº 21000.008083/2001-44)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Diplomata LUIZ FERNANDO G. DA ATHAYDE, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI/GM), de 7 a 18.10.2001, publicado no D.O.U. de 8.10.2001. (Processo nº 21000.008082/2001-08)

MÁRCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

(OF. EL. Nº 184/2001)

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 45, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, Parágrafo único da Portaria Ministerial nº 607, de 8 de outubro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar a Fiscal Federal Agropecuária LUZIA MARIA SOUZA e o Engenheiro Agrônomo PAULO TOMOZO MORIMOTO, ambos do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como responsável pela emissão de parecer de viabilidade técnica e gerente, respectivamente, do convênio a ser celebrado entre a União Federal, por meio deste Ministério, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para realização de Estudos de Demandas Tecnológicas do Plano Nacional de Monitoramento e Controle e Contaminantes e Resíduos - PNMCRV e da implantação do Sistema Laboratorial de Referência Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

(OF. EL. Nº 81/2001)

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 252, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, Item da Portaria Ministerial nº 978 de 12 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, resolve:

Nomear ANA LÚCIA EDUARDO FARAH VALENTE para exercer o cargo de Subgerente de Projetos, código DAS 101.3, da Secretaria do Programa Nacional de Bolsa Escola do Ministério da Educação.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

HEONIR ROCHA

(OF. EL. Nº 1.640/2001)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 2.042, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SESU nº 1.932, de 25 de setembro de 2001, publicada no DOU de 27 de setembro de 2001, seção 2, página 9, resolve:

Art. 1º - Designar os Professores MÁRCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; DULCIMIRA CAPISANI MOREIRA DA SILVA da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO da Universidade Federal Fluminense - UFF; LUIZ VALTER BRAND GOMES da Universidade Federal Fluminense - UFF; NORBERTO HOPPEN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FURG; JOSÉ RICARDO BARBOSA GONÇALVES da Universidade de Campinas - UNICAMP; PAULO ARNALDO OLAK da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA CRISTINA HONORATA DA COSTA GONTIJO do Ministério da Educação - MEC, para, sob a presidência do primeiro, verificarem "in loco" as condições e potencialidades do Instituto UVB.BR sediado em São Paulo, com vistas ao CREDENCIAMENTO da instituição mantida pela Rede Brasileira de Ensino a Distância Ltda, e a AUTORIZAÇÃO para a oferta na modalidade de Educação à Distância dos seguintes cursos de graduação: Administração - bacharelado, com habilitações em Administração e Marketing; Ciências Econômicas - bacharelado; Secretariado Executivo - bacharelado; Ciências Contábeis - bacharelado; Turismo - bacharelado, conforme constam do processo 23000.000380/2001-77 e Doc. 022783-2001-71.

ART. 2º - A COMISSÃO VERIFICADORA, ORA DESIGNADA, DISPORÁ DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, PARA VISITAR A INSTITUIÇÃO E APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO.

ERNESTO VEGA SENISE

(OF. EL. Nº 17.566/2001)

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 273, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, alínea a, b e c, da Portaria Ministerial nº 978, de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2000 e de acordo com a competência fixada pelo Regimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 559, de 25/06/98, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Designar, EDNA GOMES DA SILVA DE MENEZES, a partir de 01/10/2001, para exercer a função de Chefe da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional, FG-5, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS

(OF. EL. Nº 467/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Despacho do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, de 25/07/1996, publicado no Diário Oficial da União de 29/07/1996, resolve:

Nº 1.300 - I - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, VITAL PEDRO DA SILVA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/09/2001, para o cargo de Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia Agrícola da Escola de Agronomia, em vaga de código n.º 0742109, face ao que consta do Processo n.º 23066.019551/01-51.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.018811/01-34, resolve:

Nº 1.302 - Alterar a Portaria n.º 120 de 24.01.97, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/97, na parte em que se refere a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem e Assistência Intermediárias, código FG - 08 para código FG - 04, do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos desta Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 530 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do seguinte servidor:

Gutemberg Hespanha Brasil, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 08/10/2001 a 14/10/2001, para participar, com apresentação de trabalho, do OPTIMA 2001, a ser realizado na cidade de Curico, Chile, com ônus limitado para UFES, Art. 1.º, VI (Proc. N.º 6492/01-77).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23068.003071/97-54, resolve:

Alterar, em parte a portaria n.º 379 de 30/6/98, publicada no DOU de 15/7/98, referente a aposentadoria de ADHEMAR MATTEI, matrícula SIAPE 2977104 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 548 - Alterar, em parte a portaria n.º 497 de 17/07/97, publicada no DOU de 01/08/97, referente a aposentadoria de AMILTON ROCHA, matrícula SIAPE 2959777 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos (Processo n.º 23068.004947/97-16).

N.º 549 - Alterar, em parte a portaria n.º 247 de 14/04/98, publicada no DOU de 08/05/98, referente a aposentadoria de ALCIDES GOMES DE VASCONCELOS FILHO, matrícula SIAPE 2956573 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos (Processo n.º 23068.001648.98.10).

RUBENS SERGIO RASSELLI
Reitor
em exercício

PORTARIA Nº 551, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23068.001664/96-12, resolve:

Exonerar, a pedido, LUISA MARIA SANTOS matrículas n.ºs 51608 e 297798 ocupante do cargo de Professor Assistente, nível IV, do Quadro de Pessoal da UFES, a partir de 7/3/1996, na forma do artigo 34, da lei 8.112/90.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país dos seguintes servidores:

N.º 557 - Ligia Arantes Sad, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 29/09/2001 a 07/10/2001, para participar do Workshop Alemanha/Brasil, sobre "Epistemologia dos Infinitesimais", no Max-Planck, a ser realizado em Berlin/Alemanha, com ônus limitado para UFES (financiamento MAX-Planck), Art. 1.º, VI (Proc. N.º 6410/01-11).

N.º 558 - Alain Pierre C. H. Herscovici, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 24/09/2001 a 01/10/2001, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Marx International III, em Paris, França, com ônus limitado para UFES, Art. 1.º, VI (Proc. N.º 5415/01-91).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 559 - Alterar, em parte a portaria n.º 14/99 de 08/01/99, publicada no DOU de 19/01/99, referente a aposentadoria de ANA MARIA

MULULO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2965262, da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos. (Processo n.º 23068.009661/98-71)

N.º 560 - Tornar sem efeito a portaria n.º 341 de 5/6/98, publicada no DOU de 22/6/98, mantendo-se ratificados os termos da portaria n.º 774 de 16/10/97, publicada no DOU de 29/10/97, referente a aposentadoria de ANA MARIA PETRONETTO SERPA. (Processo n.º 23068.002039/96-25).

N.º 561 - Alterar, em parte a portaria n.º 304 de 28/4/97, publicada no DOU de 2/5/97, referente a aposentadoria de ANTONIA DO ROSÁRIO VIEIRA PETERLE, matrícula SIAPE 2965149 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos. (Processo n.º 23068.002740/9715).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 562 - Alterar, em parte a portaria n.º 332 de 2/6/98, publicada no DOU de 22/6/98, referente a aposentadoria de ANTONIO CARLOS BARATTO, matrícula SIAPE 2948554 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos. (Processo n.º 23068.002064/96-72)

N.º 563 - Alterar, em parte a portaria n.º 456 de 28/7/98, publicada no DOU de 5/8/98, referente a aposentadoria de ANDRE BENEVE-NUTTE, matrícula SIAPE 2957472 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos. (Processo n.º 23068.003559/98-62).

N.º 564 - Tornar sem efeito a portaria n.º 030 de 14/1/97, publicada no DOU de 16/1/97, mantendo os termos da portaria n.º 959 de 18/11/96, publicada no DOU de 25/11/96, referente a aposentadoria de ANA LUCIA BATISTA ROCHA. (Processo n.º 23068.009662/96-72).

N.º 566 - Tornar sem efeito a portaria n.º 436 de 23/07/98, publicada no DOU de 30/07/98, referente a alteração de aposentadoria de ALVINA PEREIRA DO ROZARIO MIRANDA. (Processo n.º 23068.003025/97-37)

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23068.005941/97-75, resolve:

Alterar, em parte a portaria n.º 670 de 9/9/97, publicada no DOU de 19/9/97, referente a aposentadoria de ANTONIO CARLOS ORTEGA, matrícula SIAPE 2948040 da seguinte forma: onde de lê: "acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", mantendo-se ratificados os demais termos.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

(Of. EL. n.º 160/2001)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 098/84-R, resolve:

N.º 227 - Designar, LUIZ ANTONIO GASTARDI, matrículas n.ºs 52876 e 2978739, do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer, pelo período de 01 (um) ano, a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Protocolado n.º 23068.7233734/01-18).

N.º 228 - Designar, MAURICIO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA FILHO, matrículas n.ºs 10553 e 294984, do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer, pelo período de 01 (um) ano a partir de 16/10/2001, a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico. (Protocolado n.º 23068.725405/01-11).

N.º 230 - Designar, REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrículas n.ºs 54291 e 2979535, do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer, pelo período de 01 (um) ano a partir de 06/10/2001, a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas. (Processo n.º 23068.006218/01-25)

HERBERT BARBOSA CARNEIRO

(Of. EL. n.º 160/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), considerando o que consta no Processo n.º 001.228/2001-5 do Tribunal de Contas da União, resolve:

N.º 311 - Alterar o texto da Portaria n.º 192/GDG, de 19/05/93, DOU de 25/05/1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o Art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12/12/90), a MARIA ARUDA PONTES, Matrícula N.º 10.311-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe "D", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de Dedicção Exclusiva, Graduada e proventos assim calculados: Vencimentos correspondente à classe imediatamente superior (E-04), conforme art. 192, item I, da Lei 8.112/90; Vantagem pessoal relativa a 09 anos de efetivo exercício (Orientação Normativa/SAF n.º 043/91); 02 (dois) anuênios (Art. 67 da Lei n.º 8.112/90); 2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, acima mencionado (Processo n.º 23045.002537/93-57)

N.º 312 - Alterar o texto da Portaria n.º 088/GDG, de 06/02/95, DOU de 13/02/1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o Art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12/12/90), a GIOVANA MARIA ALBUQUERQUE SOARES COUTO, Matrícula N.º 10.265-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe "D", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de Dedicção Exclusiva, com especialização e proventos assim calculados: Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (E-04), conforme art. 192, item I, da Lei 8.112/90; 12 (doze) anuênios (Art. 67 da Lei n.º 8.112/90); Gratificação de Atividade Executiva - GAE - 160% (Cento e sessenta por cento); 2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, acima mencionado (Processo n.º 23045.00532/95-24)

N.º 313 - Alterar o texto da Portaria n.º 373/GDG, de 27/06/95, DOU de 05/07/1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria por invalidez de acordo com o Art. 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, item I, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12/12/90), a MANOEL RIBEIRO DE MORAES FILHO, no Cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe "E", Nível 01, Matrícula N.º 0269845, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de Dedicção Exclusiva, com aperfeiçoamento e proventos assim calculados: Vencimento correspondente à classe classe e nível; 11 (onze) anuênios (Art. 67 da Lei n.º 8.112/90); Gratificação de Atividade Executiva - GAE - 160% (Cento e sessenta por cento); 2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, acima mencionado (Processo n.º 23045.001664/95-09)

ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Of. EL. n.º 32/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23063.001962/2001-36, resolve:

Art 1º - Transformar, a partir de Setembro/2001 o fundamento legal da aposentadoria concedida, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal de 1967, que inativou NANCY DO CARMO SPERANZA MONTEIRO matrícula SIAPF nº 390 706, ocupante do cargo de Bibliotecário, através da Portaria 112, de 23/04/79, publicada no DOU de 07/05/79, para ter o amparo do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterada pela LC nº 20/98, c/c o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 112/90, sendo mantidas as demais vantagens.

MARCO ANTONIO LUCIDI

(Of. El. nº 2319/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06/03/95, AUTORIZA o afastamento do país de: DOUGLAS PAULO BERTRAND RENAUX, Professor de Ensino Superior, Unidade de Curitiba, de 15 a 21.10.2001, para participação, do "IX Seminário Latino Iberoamericano de Gestão Tecnológica", na Cidade de San José, (Costa Rica), com ônus limitado. (Processo nº 23064.000454/2001-66).

EDEN JANUÁRIO NETTO

(Of. El. nº 1802/2001)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 122, de 26/06/2001, Seção 2, página 9, onde se lê: Portaria nº 56, leia-se: Portaria nº 108.

(Of. El. nº 564/2001)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

DESPACHO DO REITOR
Em 4 de outubro de 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do país a:

- MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, Professor Titular da Universidade de Brasília, de 01/10/2001 a 05/10/2001 (incluindo trânsito), a fim de Participar do "IV Encontro de Economistas de Língua Portuguesa", em Évora Portugal. Onus Limitado. (Proc. 23106.003262/2001-49).

- EDNALVA FERNANDES COSTA DE MORAIS, Ocupante do cargo de Administrador da Universidade de Brasília, de 14/10 a 09/11/2001 (incluindo trânsito), a fim de Apresentar Trabalho no Altec 2001, em San José, Costa Rica (de 14/10 a 21/10/2001) e para participar do IV Congresso Internacional do CLAD Sobre La Reforma Del Estado y La Administración Pública, em Buenos Aires, Argentina (de 04 a 09/11/2001), ônus limitado. (Proc 23106.003263/2001-14).

- REINHARDT ADOLFO FUCH, Professor Titular da Universidade de Brasília, de 21 a 25/10/2001 (incluindo trânsito), a fim de participar do "II Simpósio Sul Americano de Geologia Isotópica", em Pucón/Chile. Onus CNPq (avg) (Proc 23106.003268/2001-21).

- ELTON LUIZ DANTAS, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 20 a 25/10/2001 (incluindo trânsito), a fim de participar do "II Simpósio Sul Americano de Geologia Isotópica", em Pucón/Chile. Onus Limitado. (Proc. 23106.003266/2001-01).

- MARCIO MARTINS PIMENTEL, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 19 a 26/10/2001 (incluindo trânsito), a fim de participar do "III SSAI - Simpósio Sul Americano de Geologia Isotópica", em Pucón/Chile. Onus Limitado. (Proc. 23106.003267/2001-66).

LAURO MORHY

(Of. El. nº 317/2001)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Substituto, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 59, de 24 de abril de 1995 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 198, de 17 de setembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de setembro de 2001, resolve:

Nomear, em caráter temporário, ALDEMO SERAFIM GARCIA JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de Assessoramento Superior, código DAS 102.4.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no D.O.U. nº 191-E, de 04.10.2001, Seção 2, página 15.

(Of. El. nº 134/2001)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo 2º, do Anexo I, do Decreto nº 2807, de 21 de outubro de 1998 e Portaria nº 137, de 19 de abril de 2000, resolve:

Nº 135 - Nomear CARLOS ANTONIO MORALES, matrícula nº 1152240 para exercer o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.4, junto ao Departamento de Promoção, na condição de interino, a partir de 08/10/2001.

Nº 136 - Designar EDUARDO FURTADO DE SIMAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, para substituir ADALGIZA MARIA BONFIM D'EÇA, ocupante do cargo em Comissão de Superintendente, Código DAS-101.3, junto à 7ª Superintendência Regional/BA, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

CARLOS H. HIECK

(Of. El. nº 46/2001)

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O Superintendente da 13ª SR/IPHAN/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01/11/94, considerando a necessidade de promover aquisição de material e/ou contratação de serviços no âmbito da 13ª SR no presente exercício, resolve:

1 - Designar o Servidor João Baptista Rabelo e Castro Matrícula no SIAPE nº 0222810 para a função de pregoeiro e como equipe de apoio os Servidores Reinaldo Joel Salces - Matrícula no SIAPE nº 222720 e Marcos Cambraia Teixeira, Matrícula no SIAPE nº 223050

2 - Designar a Servidora Maria de Lourdes Diniz - Matrícula no SIAPE nº 223370 como substituto eventual de Pregoeiro em seus afastamentos impedimentos Legais.

3 - Para fins previstos na Medida Provisória Nº 2.182-16, de 28 de junho de 2001, autoridade imediata superior ao Pregoeiro é o Superintendente da 13ª SR/IPHAN/MG.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ABRAHÃO

(Of. El. nº 9/2001)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Nomear, LUIZ FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral da Fundação Cultural Palmares, Código DAS 101.4.

CARLOS ALVES MOURA

(Of. El. nº 72/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores:

ANA MARIA CHRISTOFIDIS, Assessora Especial, e MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS, Chefe da Assessoria Internacional, deste Ministério, para participarem da XII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da Organização de Estados Americanos - OEA, a realizar-se em Ottawa, Canadá, no período de 14 a 20 de outubro de 2001, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

AUGUSTO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Coordenador-Geral de Logística e Administração, deste Ministério, para acompanhar o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, na XII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho

da Organização de Estados Americanos - OEA, a realizar-se em Ottawa, Canadá, no período de 15 a 20 de outubro de 2001, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

NASSIM GABRIEL MEHEDFF, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, e SYLVIO KELSEN COELHO, Assessor do Secretário Executivo, deste Ministério, para participarem da XII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da Organização de Estados Americanos - OEA, a realizar-se em Ottawa, Canadá, no período de 15 a 20 de outubro de 2001, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 196/2001)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 109 de 25 de setembro de 2001, publicada no D.O.U. de 09/08/01, Pág.26, ONDE LE-SE: setores de Acabamento e Expedição, LEIA-SE: todos os setores produtivos e de qualidade da unidade fabril.

(Of. El. nº 212/2001)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 158, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de implantação da obrigatoriedade de recolhimentos previdenciários por meios eletrônicos, com a finalidade de propor ações e providências necessárias para assegurar a mais ampla adesão dos contribuintes ao processo:

José Raymundo Fernandes de Aguiar;

Angela Silva Fernandes;

Adélia Martins da Matta;

Jarbas de Araújo Félix;

Sandra Gonçalves Lopes

Marcio de Freitas Gomes

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CECHIN

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando as determinações definidas na Portaria/GM/MPAS Nº 6.197 de 08 de dezembro de 1.999, alterada pela Portaria/GM/MPAS Nº 8.486 de 25 de outubro de 2.000, resolve:

Art. 1º Designar, na forma da Portaria/SE/MPAS Nº 40 de 02 de maio de 2000, os servidores abaixo relacionados, para compor a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

José Roberto Ferreira Savoia - MPAS, em substituição a Solange Paiva Vieira, como Gerente de Componente;

Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho - MPAS, como substituto de José Roberto Ferreira Savoia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CECHIN

(Of. El. nº 597/2001)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GERÊNCIA EXECUTIVA EM RONDÔNIA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUBSTITUTO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso X, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPAS/Nº 6.247, de 28.12.99 e tendo em vista Portaria de Nomeação nº 04/GAB/GEX/INSS/RO, de 15.03.2000, publicada no BSL nº 53, de 16.03.2000 e de acordo com o constante no Processo nº 35335.000605/2001-21, resolve:

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0754635, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, ocorrido em 05 de julho de 2001.



1 - Pensão Vitalícia e Temporária a ZÉLIA BENTES DO NASCIMENTO e OLÍVIA BENTES TEIXEIRA, na qualidade de viúva e menor sob guarda, respectivamente, com fundamento nos artigos 215, 217, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito do ex-servidor.

GILSON NAZARENO FIGUEIREDO DAVID

(Of. EL. nº 1372/2001)

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O Chefe Do Serviço de Recursos Humanos da Gerência Executiva São Paulo - Centro/SP, no uso das atribuições que lhe confere o item X do artigo 69 da PT/MPAS nº 6.247, de 28/12/99, tendo em vista o que consta dos

Nº 87 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora CLEIDE-MARA JACOMINI ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0933945, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, com incorporação das vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/97. (Processo nº 35366.0001525/2001-9).

Nº 88 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DEISE LUIZA TREVIZAN MARTINIANO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0932489, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, com incorporação das vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/97. (Processo nº 35366.0001501/2001-38).

Nº 89 - Conceder Pensão Vitalícia, à Sra. ANA MARIA BERNARDO RUSSO, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO SIMÕES RUSSO FILHO, matrícula nº 0940126, ocupante do cargo de Médico, classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, a partir do falecimento em 06/08/2001, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

Nº 90 - Conceder Pensão Vitalícia, à Sra. DIRCE BARRETO FUKUYAMA, na qualidade de viúva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor JORGE FUKUYAMA, matrícula nº 0935846, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, e Pensão Temporária a DANILLO BARRETO FUKUYAMA e RODRIGO BARRETO FUKUYAMA, na qualidade de filhos menores, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a cada um, da remuneração do ex-servidor, a partir do falecimento em 08/08/2001, com fundamento nos Artigos 215 e 217, incisos I e II, alínea "a", da Lei 8.112/90.

FERNANDO ANTONIO BONASSI

(Of. EL. nº 136/2001)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 1.351, de 17/10/00, publicada no DOU 202, de 19/10/00, e em vista do que consta do Processo 25003.001684/2001-98 resolve:

Nº 232 - Tornar sem efeito a Pt nº 230, de 11 de novembro de 1998, publicada no DOU nº 220, de 17/11/98 que concedeu Pensão Vitalícia a HÉLIO LESSA SILVA, viúvo de ELIANE DE NORÕES ALVES BRITO LESSA SILVA e MARIA CLARA DE NORÕES LESSA SILVA, filha menor, por inconsistência dos dados.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 1.351, de 17/10/00, publicada no DOU 202, de 19/10/00, e em vista do que consta do Processo 25003.001684/2001-98 resolve:

Nº 233 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com artigo 215, "Caput" e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, a HÉLIO LESSA SILVA, viúvo da ex-servidora ELIANE DE NORÕES ALVES BRITO LESSA SILVA, SIAPE 558634 e Pensão Temporária aos filhos menores MARIA CLARA DE NORÕES LESSA SILVA e THIAGO DE NORÕES LESSA SILVA, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90.

ELZA AUXILIADORA DINIZ

(Of. EL. nº 23/2001)

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG 04, de 01/12/00, e em vista do que consta do Processo 25003.000484/01-87, resolve:

Nº 226 - Conceder pensão a MARIA BÁRBARA BERRAUT, viúva do ex-servidor do Ministério da Saúde, RUBENS BERRAUT, SIAPE 552946, Agente Administrativo, NI, Classe "A", Padrão III, falecido em 10/03/2001, com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "a".

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG nº 04, de 01/12/00, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25003.001320/01-77, resolve:

Nº 227 - I - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a razão de 20/30 avos, a SÔNIA AGUSTA FERREIRA RIOS, matrícula SIAPE nº 560822, ocupante do cargo de Enfermeira, NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, e 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ELZA AUXILIADORA DINIZ

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5981, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS, nº 1351, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à EDITH BORSATO XAVIER, viúva do ex-servidor aposentado ELYPHAS LEVY XAVIER, Agente Administrativo, matrícula 567309, falecido em 12/09/2001, conforme Certidão de Óbito nº 036331; fl. 172, Livro C-138, expedida pelo Cartório Distrital de Uberaba - Curitiba - Paraná, sendo que o ex-servidor percebia à época do óbito seus proventos conforme discriminado: Provento básico - Ref. I A III; Adec.T.S.(20%); GAE(160%); V.P.Art. 13 da Lei 8216; FGR-Função Grat. Lei 8216; GADF-LD 13/92; V.P. 10/10 da FG. 3, de acordo com os Artigos 215, 216, parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 e Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, no percentual de 100% da remuneração do ex-servidor para a beneficiária, a contar de 12/09/2001. (Processo nº 25220-002148/2001-31; SISAC-3175006, 3175022).

MARIA LUCIA AM. SCHNEIDER

(Of. EL. nº 26/2001)

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33367.001730/01 - 17, resolve:

Nº 1088 - Conceder Aposentadoria Voluntária a CAMILLO GIANORDOLI FILHO, matrícula 4.405.706 (SIAPE 6.645.513), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento proporcional a 80% (oitenta por cento) do valor do seu cargo efetivo, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33367.000255/99 - 86, resolve:

Nº 1089 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 17.04.2001, à LAURINDA AGUIAR DE CASTRO MENEZES, matrícula 4.205.553 (SIAPE 6.608.899), Médica, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento proporcional a 29/30 (vinte e nove, trinta

avos), acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe de Clínica de Pediatria, FG-2, na forma prevista no artigo 15 da Lei 9.527/97, incorporando-se 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005413/00 - 18, resolve:

Nº 1090 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à SÔNIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula 3.518.809 (SIAPE 0.623.039), Auxiliar de enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25405.000401/01 - 27, resolve:

Nº 1091 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JONAS DA SILVA, matrícula 0.003.304 (SIAPE 0.238.309), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1093, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33367.001662/01 - 96, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à NADYEZDA AMBRÓSIO ÔTRANTO, matrícula 3.719.090 (SIAPE 0.626.336), Enfermeira, Nível Superior, Classe A, Padrão-III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, com provento proporcional a 80% (oitenta por cento) do valor do seu cargo efetivo, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Of. EL. nº 583/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 565, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25/08/00, resolve:

Nomear, ARMANDO JOSÉ DE AGUIAR PIRES, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE III, de Gerente de Logística da Gerência - Geral de Gestão Administrativa e Financeira, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

GONZALO VECINA NETO

(Of. EL. nº 241/2001)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Inciso I, do Art. 32, da Portaria nº 410, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir da respectiva data de ocorrência, os cargos da relação abaixo, em virtude do falecimento de seus ocupantes.



NOME	UF	DATA DO ÓBITO	CARGO
Bartolomeu Silva Garcia Filho	AP	17.08.2001	Guarda de Endemias
Jorge Marques	RJ	14.08.2001	Motorista
Manoel Moreira Rocha	RJ	07.09.2001	Agente de Saúde Pública
Robson de Oliveira Paiva	RN	30.06.2001	Guarda de Endemias

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELISO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 115, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo 25140.000344/2001-34, resolve:

Retificar a Portaria nº 884, de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1995, na parte que retificou a aposentadoria de LUIZ LEITE DA NÓBREGA FILHO ONDE SE LÊ " a partir de 17/04/91", LEIA-SE: "...a partir de 03/11/94 Processo nº 25140 846/94-01

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281, de 22 de abril de 1999, publicada no DOU de 23 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.000744/2001-29, resolve:

Art 1º Conceder pensão vitalícia a BENIGNO MILHOMEM DA SILVA, esposa do pensionado FÉLIX DA ROCHA BERTHO, matrícula supe 493773, na categoria funcional de Técnico de Laboratório Classe "A", padião III, a razão de 100% de acordo com Art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 a partir de 29/02/2001

REGINALDO PIAXOTO GUMARÃES

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 431, de 12 de julho de 2001, publicada no DOU nº 136-1, com fundamento no Artigo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450 de 09 de maio de 2000, publicado no DOU de 10 subsequente, resolve:

Nº 14º Art 1º Designar ISLEN DO SOCORRO SILVA MENDIS para exercer a função Gratificada de Chefe da Seção de Operações do Distrito Sanitário Especial Indígena, FG-1, Código 50.0540

Art 2º Designar RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena, DAS-101.2, código 50.0538.

Art 3º Dispensar JOÃO BATISTA RAMOS SERRA da função de Seção de Administração do DSEL, código 50.0539.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399 de 12.12.99 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.07.2000, tendo em vista o que consta no processo nº 25170.003702/2000-79, resolve:

Nº 148 Art 1º Incluir na Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2001, publicado no DOU de 18.01.2001, o servidor WELLINGTON MACIEL MENDI S, matrícula SIAPI 0498121, ocupante do cargo de Atendente.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DA CUNHA MACÊDO

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080 de 19.09.90 no art 20 da Lei nº 8.270 de 17.12.91, na Portaria nº 1.399,

de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 03 de 17.07.00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25180.001759/2001-59, resolve:

Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria 236 de 16 de outubro de 2000, publicada no DOU nº 217-E, Seção 2 de 10/11/00, que trata da cessão dos servidores ao Município de Porto - Esperidião - MT.

Art. 2º - Incluir no anexo da Portaria 238 de 16 de outubro de 2000, publicada no DOU nº 240-E, Seção 2 de 14/12/00, o servidor abaixo, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

NOME	SIAPÉ	CARGO	DESTINO
Luiz Cassemiro De- luque Moraleco	0482342	Microscopista	Mirassol D' Oeste

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RICARDO PERTILE

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, ao servidor AUGUSTO PERES NETO, matrícula SIAPE nº 0.507.545, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe B, Padrão VI, com os proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição à razão de 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos), de acordo com artigo 40, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 186, inciso I, parágrafo 3º, com as vantagens de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva GAE/LD/13/92, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25185.000479/2001-83).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

AROLDO FERREIRA GALVÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no D.O.U. de 13/12/1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200.002133/2001-02, resolve:

Conceder Pensão aos beneficiários do instituidor LUIZ OTÁVIO MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 0477871, ex-ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "A", Padrão III, a partir de 11.9.2001, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, conforme relação abaixo.

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Albertina Ferreira Mascarenhas	1/2	Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.
Luiz Otávio Mascarenhas Filho	1/4	Artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.
Marcos Rogério Ferreira Mascarenhas	1/4	Artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ GUEDES DE SOUZA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa PRESI/FUNASA nº 003, de 17 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 25225.000239/2000-12, resolve:

I - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, abaixo relacionados, em conformidade com o Convênio nº 001/2000, para atuarem nas atividades relacionadas às ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e à Secretaria de Saúde adotarem os procedimentos relativos à Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Origem	Destino
Neide Alves Pereira	0474822	Atendente	SEDE	SES
Francisco de Assis Medeiros da Silva	0514380	Médico	SEDE	SES

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 271, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa PRESI/FUNASA nº 003, de 17 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 25225.000239/2000-12, resolve:

I - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o servidor JOSE VALTER ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE 0518529, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, em conformidade com o Convênio nº 001/2000, para atuarem nas atividades relacionadas às ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e à Secretaria de Saúde adotarem os procedimentos relativos à Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

(DE 01 300/2001)

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 198, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.001827/01-25, resolve:

Conceder 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia a LAURA GOMES DA SILVA, companheira designada do Instituidor APULCHRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0496831, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 6.8.2001 de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ficando reduzida para 50% (cinquenta por cento) a cota-parte em favor de Justina Oliveira da Silva.

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25270.000744/2001-64, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de 27/35, para o servidor DURINATO RICARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0483795, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinada com o Art. 3º da EC nº 20/98.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

IPOJUCAN CARNEIRO DA COSTA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 406 - Dispensar CLARICE DE LIMA GARCIA da função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0075, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 407 - Exonerar JOSE LUIZ RIBAS CAGIDO do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Contabilidade, DAS 101.1, nº 45.0126, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 408 - Nomear CLAUDIO DAMASCENO RAPOSO para o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Contabilidade, DAS 101.1, nº 45.0126 e dispensa-lo da função gratificada de Chefe de Seção de Análise e Relatório Contábil, FG-1, nº 45.0127, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 409 - Dispensar MARCO ANTONIO GOMES DA COSTA da função gratificada de Chefe de Seção de Compras, FG-1, nº 45.0196, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 410 - Designar CLAUDIO VASCONCELOS para a função gratificada de Chefe de Seção de Compras, FG-1, nº 45.0196 e dispensa-lo da função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0180, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 411 - Designar MARIA APARECIDA BEZERRA para a função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0180, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 412 - Designar ROGERIO JALLS DE SOUZA para a função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0231, do Centro de Pesquisa Hospital Evandro Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensada da referida função NILZA DE OLIVEIRA PEREIRA.

Nº 413 - Nomear DEA MARIA SERRA VILLA VERDE para o cargo em comissão de Chefe de Laboratório de Pesquisa sobre o Timo, DAS 101.1, nº 45.0367, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, exonerado do referido cargo WILSON SAVINO.

Nº 414 - Designar KATIA REQUEIRA PERALTA para a função gratificada de Assistente, FG-3, nº 45.0431, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 415 - Nomear VIRGINIA ALONSO HORTALE para o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Curso de Pós-Graduação, DAS 101.1, nº 45.0448, do Departamento de Integração de Ensino, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, exonerado do referido cargo SERGIO KOIFMAN.

Nº 416 - Nomear GENÉSIO VINCENTIM para o cargo em comissão de Chefe de Laboratório de Toxicologia, DAS 101.1, nº 45.0477, do Centro de Estudo de Saúde do Trabalho e Ecologia Humana, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, exonerado do referido cargo MARCELO FIRPO DE SOUZA PORTO.

Nº 417 - Nomear KÁTIA REIS DE SOUZA para o cargo em comissão de Chefe de Laboratório de Saúde do Trabalhador, DAS 101.1, nº 45.0478, do Centro de Estudo de Saúde do Trabalho e Ecologia Humana, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, exonerado do referido cargo CARLOS MINAYO GOMES.

Nº 418 - Designar MÔNICA CAMPOS DE SOUZA para a função gratificada de Assistente, FG-3, nº 45.0498, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensada da referida função NOÉLIA SILVA LADISLAU LEITE.

Nº 419 - Designar VANILDO DE OLIVEIRA CORRÊA para a função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0570, do Instituto de Tecnologia Imunobiológica de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 420 - Designar ALBERTO RAFAEL REGO para a função gratificada de Assistente, FG-3, nº 45.0583, do Instituto de Tecnologia Imunobiológica de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensado, a pedido, a partir de 17/09/2001, da referida função MARCOS ANTONIO RIBEIRO JOÃO.

Nº 421 - Designar ROSANGELA TEIXEIRA DE CASTRO FIGUEIREDO para a função gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0771, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensada da referida função CELIA REGINA SARMENTO CAMARA DA SILVA.

Nº 422 - Designar ROSANGELA TEIXEIRA DE CASTRO FIGUEIREDO para o encargo de substituta do Assessor, DAS 102.1, 45.0770, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensada do referido encargo CELIA REGINA SARMENTO CAMARA DA SILVA.

Nº 423 - Exonerar, a pedido, GUIOMAR CRISTINA LIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Desenvolvimento da Qualidade de Recursos Humanos, DAS 101.1, nº 45.0163, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 424 - Dispensar, a pedido, GUIOMAR CRISTINA LIRA DOS SANTOS do encargo de substituta de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, DAS 101.2, nº 45.0160, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 425 - Exonerar, a pedido, a partir de 24.09.2001, ALINA REIS ALVES JUNQUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, DAS 101.2, nº 45.0160, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 426 - Nomear MARISE FREITAS ALVES para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, DAS 101.2, nº 45.0160 e dispensa-la da função gratificada de Chefe de Seção de Captação e Qualificação de Recursos Humanos, FG-1, nº 45.0164, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz.

PAULO MARCHIORI BUSS

(Of. EL. nº 152/2001)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2001

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

ANTONIO ANDRÉ PONZO, Analista de Comércio Exterior do DEINT/SECEX, a fim de participar da 1ª Reunião da Comissão Negociadora Mercosul - África do Sul, que será realizada em Montevideo/Uruguai, no período de 10 a 13/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-022611/2001-00).

CELSO TEIXEIRA CORDEIRO, Analista de Comércio Exterior/SECEX, a fim de participar da XIV Reunião do Grupo de Agricultura da Alca - GNAG, que será realizada na cidade do Panamá/Panamá, no período de 13 a 21/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-023151/2001-29).

LUIZ MAURÍCIO DA SILVA CUNHIA, Economista do BNDES, a fim de participar do Congresso Latinoamericano de Siderurgia - ILAFA 42 e ILAFAEXPO 2001, que será realizado em Lima/Peru, no período de 19 a 26/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-022245/2001-81).

SERGIO SILVA DO AMARAL

(Of. EL. nº 751/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício da faculdade que lhe confere o art. 2º da Portaria SE/MDIC nº 001, de 11 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério para:

I - Supervisor, coordenar e executar as atividades necessárias ao cumprimento dos Acordos celebrados entre este Ministério e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que tem por objetivo a inclusão dos servidores ativos, inativos e pensionistas daquelas autarquias no Convênio nº 32/98, celebrado entre este Ministério e a GEAP - Fundação de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

(Of. EL. nº 102/2001)

PORTARIA Nº 84, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício da faculdade que lhe confere o art. 2º da Portaria SE/MDIC nº 001, de 11 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador Substituto e Co-responsável e seu substituto eventual, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 280102 - Gestão 0000 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

- Ordenador Substituto: ABELARDO BAYMA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 26275;

- Co-responsável: SILAS DIAS SOARES, matrícula SIAPE nº 0131436;

- Co-responsável Substituto: MARIA ELZENIR MENEZES, matrícula SIAPE nº 6093629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

(Of. EL. nº 104/2001)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: José Sidinei Freire CARGO/FUNÇÃO: Físico ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Participação no curso "Training Course on Implementation of Burnup Credit in Spent Fuel Management Systems", patrocinado pela Agência Internacional de Energia Atômica. PERÍODO: 12/10/2001 a 28/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: José Rucos CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Eslovênia FINALIDADE: Atender ao convite do Electric Power Research Institute para uma visita de assessoria na área de performance térmica à Usina de Krsko, semelhante à de Angra 1, para troca de informações e experiências nesta área. PERÍODO: 13/10/2001 a 21/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Carlos Azevedo Sanguedo CARGO/FUNÇÃO: Pesquisador ÓRGÃO: CEPEL PAÍS DE DESTINO: Reino Unido FINALIDADE: Realização de serviços de certificação de produto e análise de sistema de qualidade dos fabricantes HAWKE CABLE GLANDS e CHALMIT LIGHTING, visando à obtenção de Certificado de Conformidade de acordo com a legislação brasileira (Propostas ECPS-260/01 e 261/01 Ver. A). PERÍODO: 20/10/2001 a 11/11/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Sem ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Flávio Decat de Moura CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Diretor-Presidente ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE: Participar, como convidado, do "18th World Energy Congress". PERÍODO: 20/10/2001 a 25/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Henrique Burd CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Escritório de Certificação de Produtos e Serviços/Pesquisador ÓRGÃO: CEPEL PAÍS DE DESTINO: Reino Unido FINALIDADE: Realização de serviços de certificação de produto e análise de sistema de qualidade dos fabricantes HAWKE CABLE GLANDS e CHALMIT LIGHTING, visando à obtenção de Certificado de Conformidade de acordo com a legislação brasileira (Propostas ECPS- 260/01 e 261/01 Ver. A). PERÍODO: 20/10/2001 a 11/11/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Sem ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: José Eduardo Brayner Costa Mattos CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Escritório de Obras ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Eslováquia FINALIDADE: Participar do grupo de trabalho para elaboração de documento técnico para prover informações para gerenciamento de atividades de preservação e manutenção de instalações de canteiro, estruturas e equipamentos em usinas nucleares. PERÍODO: 20/10/2001 a 26/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: José Ladário Hoffman Casado CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: CHIESF PAÍSES DE DESTINO: Canadá/Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Realizar testes de tipo nos cabos OPGW e acessórios a serem aplicados nas LTs 230kV Camaçari/Governador Mangabeira/Funil/Eunápolis, do Contrato CT-ECE-1166/99 ELETRONET/LIGHTPAR, referente ao fornecedor Furukawa, fabricação Alcoa Fujikura. PERÍODO: 20/10/2001 a 28/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO

(Of. EL. nº 316/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 133, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e com base no disposto no inciso VI, do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

NOME: Antônio Marra de Lima. CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Diretoria. ÓRGÃO: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. PAÍS DE DESTINO: Buenos Aires, Argentina. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participação no "18º Congresso Mundial de Energia", promovido pelo Comitê do Conselho Mundial da Energia. PERÍODO: 21/10/2001 a 25/10/2001. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Art. 1º, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. EL. nº 622/2001)



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor-Geral nº 977, de 3 de outubro de 2001, publicado no DOU nº 191, de 4 de outubro de 2001, Seção 2, pag. 19, alusivo ao afastamento do País de Rafael Schechtman, onde se lê "no período de 20 a 26 de outubro de 2001", leia-se: "no período de 21 a 26 de outubro de 2001".

(Of. El. nº 966/2001)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.576, de 30 de agosto de 2000, o Decreto, de 18/04/2001, publicado no DOU de 19 seguinte e a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 224 - Dispensar, a partir de 25/09/2001, JOÃO ALBERTO MOREIRA AGLIAR, matrícula SIAPE nº 1094436, da Função Gratiificada, símbolo FG-1, do 17º Distrito, no Estado de Tocantins-TO, do Departamento Nacional de Produção Mineral.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.576, de 30 de agosto de 2000, o Decreto, de 18/04/2001, publicado no DOU de 19 seguinte e a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 1995, resolve:

Nº 225 - Declarar, de acordo com o inciso IX, do art. 33, da Lei nº 8.112/91, a vacância do cargo de Agente Administrativo, Código SA 801, Classe A, Padrão II, do Quadro Permanente deste Departamento, a contar de 10/09/2001, data do falecimento de seu ocupante, FRANCISCO ALAN PIREIRA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 453951.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.576, de 30 de agosto de 2000, o Decreto, de 18/04/2001, publicado no DOU de 19 seguinte e a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 226 - Designar ANA MARIA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 42935, para exercer a Função Gratiificada, símbolo FG-1, na Diretoria de Outorga e Cadastro Mineral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Nº 227 - Designar DEIVA BARBOSA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 42935, para exercer a Função Gratiificada, símbolo FG-1, na Diretoria de Outorga e Cadastro Mineral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

OSVALDO BARBOSA FERREIRA FILHO

(Of. El. nº 967/2001)

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 216, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Executivo deste Ministério para aprovar a cessão de que trata o art. 12 do Decreto nº 3.576, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo único - A delegação de competência de que trata o caput restringe-se às instalações deste Ministério situadas no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIUS FAVRES

(Of. El. nº 147/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1078, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Designar VILMA TEREZINHA DA SILVA para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 8, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Paraná, deste Ministério.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIA Nº 1.080, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, resolve autorizar o exercício do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SILVIO FURTADO HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 0147627, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercer cargo em comissão, código DAS 101.3 junto à Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (Processo nº 03100.000660/2001-40), exclusivamente, no Distrito Federal.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 190/2001)

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 5 de outubro de 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26/12/1996, publicada no D.O. de 27.12.1996, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUIZ ANTÔNIO ATHAYDE VASCONCELOS, Diretor de Recurso para o Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, deste Ministério, para acompanhar o titular desta Pasta no programa "Country Presentation" do Brasil, em Milão-ITALIA, no período de 9 a 12.10.2001, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.001375-2001-27)

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 192/2001)

RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário Executivo datado de 28 de setembro de 2001, referente ao afastamento do País do servidor PEDRO CÉSAR LIMA DE FARIAS, publicado no D.O. nº 188-E, de 1º de outubro de 2001, seção 2, pag. 35, onde se lê: para acompanhar o titular, leia-se: representar o Ministro e onde se lê: com ônus, leia-se: com ônus, ficando a cargo do Governo de Portugal, as despesas com hospedagem.

(Of. El. nº 190/2001)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2000, resolve:

Nº 306 - Designar AUTO DA CRUZ OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1051832, para exercer a Função Gratiificada, código FG-1, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa. (Documento nº 03111.008404/2001-71)

Nº 307 - Dispensar HILDEVANDA PEDREIRA LOPES MARQUES, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0093878, da Função Gratiificada, código FG-3, da Assessoria Técnica da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério. (Processo nº 03111.008190/2001-33)

Nº 308 - Dispensar CHRISTIANNE QUEIROZ GALVÃO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0155819, da Função Gratiificada, código FG-1, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Ceará, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério. (Processo nº 03111.008191/2001-88)

Nº 309 - Designar CÉSAR DE MESQUITA MOTA, Economista, matrícula SIAPE nº 0130621, para exercer a Função Gratiificada, código FG-1, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Ceará, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério. (Processo nº 03111.008191/2001-88)

Nº 310 - Dispensar CÉLIA MARIA MATOS DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Complementares, matrícula SIAPE nº 6757735, da Função Gratiificada, código FG-2, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Ceará, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério. (Processo nº 03111.008204/2001-19)

Nº 311 - Designar MARIA AVANI OLIVEIRA DE SOUSA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0119334, para exercer a Função Gratiificada, código FG-2, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Ceará, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério. (Processo nº 03111.008204/2001-19)

Nº 312 - Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES, Arquiteta, Classe "B", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0676739, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90, a contar de 22 de junho de 2001.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(Of. El. nº 472/2001)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.750, de 14 de fevereiro de 2001, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e conforme decisão em Mandado de Segurança nº 6110-DF/STJ, resolve:

Nº 142 - Art. 1º Notificar PAULO GILBERTO DE FREITAS RODRIGUES, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 212, Bloco "E", Apartamento 504, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470/92.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor Comercial Sul, Bloco "J", Quadra 1, 2º Andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o conteúdo na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.750, de 14 de fevereiro de 2001, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e conforme decisão da Ação de Execução nº 2000.7506-9-JD/DF, resolve:

Nº 143 - Art. 1º Notificar NELSON GONÇALVES QUINTÃO FILHO, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 114, Bloco "F", Apartamento 603, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470/92.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor Comercial Sul, Bloco "J", Quadra 1, 2º Andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o conteúdo na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.750, de 14 de fevereiro de 2001, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e conforme decisão em Mandado de Segurança nº 6110-DF/STJ, resolve:

Nº 144 - Art. 1º Notificar EDSON RUBENS PIRES MADEIRA, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 212, Bloco "E", Apartamento 503, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470/92.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor Comercial Sul, Bloco "J", Quadra 1, 2º Andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o conteúdo na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 145 - Art. 1º Notificar CELSO IGNÁCIO RODRIGUES, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 212, Bloco "F", Apartamento 401, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e



Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470/92.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor Comercial Sul, Bloco "J", Quadra 1, 2º Andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991 e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 1990, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 780, de 14 de fevereiro de 2001, combinado com o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 4 de março de 1992, e conforme teor do Mandado de Segurança nº 3929-STJ/DF e Reclamação nº 018.98-STJ/DF, resolve:

Art. 1º Notificar MARCOS FERNANDO DE FRANÇA PEREIRA, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 12, Bloco "E", Apartamento 403, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470/92.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor Comercial Sul, Bloco "J", Quadra 1, 2º Andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no art. 2º, inciso II do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, considerando o disposto nos §§ 1º e 3º, inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Ofício-Circular nº 32, de 29 de dezembro de 2000, resolve:

Nº 1.367 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2001, a seguinte cessão:

Servidor : MARISTÂNIA MOREIRA MATOS DE ALBUQUERQUE - Mat. 0220575
 Cargo : Agente Administrativo
 Origem : Ministério da Previdência e Assistência Social
 Para : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 Função/cargo : Assistente Técnico, FC-02
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 44000 002138/2001-16

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.368 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2001, a seguinte cessão:

Servidor : MARIA BETHÂNIA MARACAJÁ PORTO - Mat. 0662778
 Cargo : Analista em Ciência e Tecnologia
 Origem : Ministério da Ciência e Tecnologia
 Para : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 Função/cargo : Supervisor, FC-05
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 01200 005327/2001-73

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.372 - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : MARLEIDE BRASIL SILVA - Mat. 0720142
 Cargo : Auxiliar de Administração
 Origem : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 Para : Prefeitura Municipal de Petrolândia
 Função/cargo : Gerente da Unidade Municipal de Cadastro Rural, GF-2
 Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 54141.000499/2001-69

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no art. 2º, inciso II do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º, inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Ofício-Circular nº 32, de 29 de dezembro de 2000, resolve:

Nº 1.369 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : JANICE AZEVEDO MELO DOS SANTOS PALMERIM - Mat. 1016438
 Cargo : Professor de 1º e 2º Graus
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
 Função/cargo : Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Técnico Pedagógico, DAS.101.2
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.009163/2001-64

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.370 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : IVANA DAGUIMAR SOARES DE LIMA - Mat. 1016083
 Cargo : Professor de 1º e 2º Graus
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
 Função/cargo : Chefe da Divisão de Merenda Escolar, DAS.101.1
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.009166/2001-06

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.371 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : FRANCISCO MICCIONE FILHO - Mat. 1010593
 Cargo : Odontólogo
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
 Função/cargo : Chefe da Divisão de Assistência Médica Odontológica, DAS.101.1
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.008702/2001-48

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.573 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Mat. 1015008
 Cargo : Enfermeiro
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Saúde)

Função/cargo : Diretora do Departamento de Administração das Unidades de Saúde, DAS.101.2
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.008706/2001-26

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.374 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : ANTÔNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RAMOS - Mat. 1017216
 Cargo : Professor de 1º e 2º Graus
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
 Função/cargo : Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "A.E.I.O.U.", DAS.101.1
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.009161/2001-75

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.375 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : ELZAMIRA MONTEIRO DE MENDONÇA - Mat. 1017437
 Cargo : Professor de 1º e 2º Graus
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
 Função/cargo : Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental RONDÔNIA, DAS.101.1
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.009164/2001-17

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.376 - Efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor : MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS - Mat. 1016877
 Cargo : Assistente Social
 Origem : Extinto Território Federal do Amapá
 Para : Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária)
 Função/cargo : Diretora do Departamento de Promoção Social, DAS.101.2
 Ônus : Órgão cedente (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo : 28760.008705/2001-81

Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.377 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1316, de 19 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, seção 2, página 18, referente à cessão do servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. El. nº 188/2001)

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 118, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.268, de 30 de novembro de 1999, publicado no DOU de 01/12/99, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e no artigo 3º, inciso IV da Medida Provisória nº 2.182-18/2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar na licitação sob a modalidade de Pregão, com vistas à aquisição de pastas para cursos regulares da ENAP, de que trata o Processo ENAP nº 700/2001.

Pregoeiro: Natal Jesus Assunção Ferreira - matrícula SIAPE nº 666770; Equipe de Apoio: Ana Fernandes Silva - matrícula SIAPE nº 666692, e Maciel Carlos Antunes - matrícula SIAPE nº 0244415.

Art. 2º Para fins previstos na Medida Provisória nº 2.182-18/2001, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor de Serviços e Informática.

REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO

(Of. El. nº 30/2001)

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 5 de outubro de 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- RODRIGO DA COSTA FONSECA, Assessor Internacional do Ministério das Comunicações, para participar da Conferência Internacional "Post-Expo 2001", em Genebra, na Suíça, no período de 09 a 15 de outubro de 2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

- JANIJO CEZAR LUIZ POHREN, Chefe de Gabinete da Presidência, FÁBIO VIERA CÉSAR, Assessor Executivo da Diretoria de Operações, JOSÉ OSVALDO FONTOURA DE CARVALHO SOBRINHO, Assessor de Diretoria da Presidência, FÁBIO PERONI, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais, JOSÉ AFONSO BRAGA, Chefe do Departamento de Gestão de Produtos, e JOSÉ CARLOS PEREIRA OVIEDO, Chefe do Departamento de Inspeção Geral, todos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem das Reuniões do Conselho de Administração da União Postal Universal - UPU, em Berna, na Suíça, no período de 20 a 25 de outubro de 2001 para o primeiro, no período de 07 a 21 de outubro de 2001 para o segundo, no período de 17 a 25 de outubro de 2001 para o terceiro, no período de 13 a 25 de outubro de 2001 para o quarto, no período de 20 a 26 de outubro de 2001 para o quinto, e no período de 16 a 21 de outubro de 2001 para o último, trânsitos incluídos, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(OF. EI nº 252/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

JARBAS JOSÉ VALENTE, Engenheiro NS e JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, Engenheiro NS, para participarem de Reunião na Telefônica, em Madri/Espanha, no período de 13 a 15.10.2001 e participarem do Congresso "UMTS 2001", em Barcelona/Espanha, no período de 16 a 20.10.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

JOSÉ EDUARDO DE ALENCAR MOREIRA, Analista de Sistemas NS, PÉRICLES NEPOMUCENO, Engenheiro NS e VILMAR ROSA DE FREITAS, Assessor Legislativo NS, a fim de participarem da V reunião do grupo de trabalho para a preparação da CTEL para a CDMT-02 e participarem da reunião preparatória da Região das Américas para a CDMT-02, em Port of Spain/Trinidad e Tobago, no período de 13 a 20.10.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

LEANDRO VAZ BARROS DOS REIS, Contratação Temporária NS, para participar como Chefe da Delegação Brasileira das Reuniões do SG 7 e WP 7E, em Genebra/Suíça, no período de 13 a 20.10.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

ARA APKAR MINASSIAN, Engenheiro NS e DIRCEU BARAVIERA RA, Nomeado NS, para participarem da 6ª reunião da Comissão de Coordenação Anatel-ICP, em Lisboa e Porto/Portugal, no período de 14 a 20.10.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

BENEDITO MARCOS DUARTE BARBOSA, Advogado NS e LUIZ LITO CRASOI L, Nomeado NS, para participarem do Fórum Connect 2001, em Cancun-México, no período de 14 a 19.10.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(OF. EI nº 166/2001)

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 580, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Científico Nacional do Experimento de Grande Escala da Biosfera Atmosférica na Amazônia - LBA e do Projeto de Pesquisas Florestais da Amazônia Brasileira - Jacaranda, com o objetivo de orientar as ações de fomento e acompanhamento das atividades de pesquisa.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros
- Aldo Malavasi Filho
- César Zucco
- Ilse Walkur
- Jailson Bitencourt de Andrade
- Marília Bonifácio Martins
- Lincoln Pedroso
- Reinhardt Adolfo Fuck

Parágrafo Único. O Comitê será presidido pelo Professor César Zucco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2001

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

- ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA, Coordenadora de Tecnologia de Gestão da Secretaria de Política Tecnológica Empresarial do Ministério da Ciência e Tecnologia, participar como palestrante do Primeiro Congresso Internacional de Qualidade Total, em Assunção, Paraguai, no período de 10.10.2001 a 11.10.2001, com ônus para o MCT, Art. 1º, inciso V.

- LÉLIO FELLOWS FILHO, Chefe de Gabinete do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, participar como representante brasileiro, da mesa redonda de alianças Pesquisas/Empresa, promovido pela Organização de Desenvolvimento Industrial das Nações Unidas - UNIDO, na Cidade de Shenzhen, Província de Guangdong, República Popular da China, no período de 09.10.2001 a 17.10.2001, com ônus para o CNPq, Art. 1º, inciso V.

- NILSON SANT'ANNA, Assistente de Pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, participar do "Treinamento Especializado em Engenharia de Software" junto ao ESI (Instituto Europeu de Software), bem como efetuar visita técnica ao parque Tecnológico de Zamudio e empresa Ibermática, em Bilbao, Espanha, no período de 11.10.2001 a 21.10.2001, com ônus para o CNPq, Art. 1º, inciso V.

- RICARDO MELAMED, Pesquisador Titular do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, participar, com apresentação de trabalho e como Membro do Comitê Científico Internacional da VI Conferência Internacional do Mercúrio como Poluente Global, em Minamata, Japão, no período de 10.10.2001 a 22.10.2001, com ônus limitado, Art. 1º, inciso V.

RONALDO MOTA SARDENBERG

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCT nº 520, de 3 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 8 de outubro de 2001, Seção 2-E, Página 18. Onde se lê: Exonerar, a pedido Leia-se: Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2001.

(OF. EI nº 382/2001)

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001 (*)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e considerando o Convênio AEB/MCT nº 001/2001, que entre si celebram a Agência Espacial Brasileira-AEB e a Academia Brasileira de Ciências-ABC, e em conformidade com o previsto no Anúncio de Oportunidade previsto no referido Convênio, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar a realização de experimentos científicos e tecnológicos nacionais em ambiente de microgravidade com a utilização de foguetes de sondagem e preparação para utilização da Estação Espacial Internacional-ISS.

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Afonso Augusto Guidão Gomes (ABC) que o presidirá; Helion Vargas (ABC); Katuchi Techima (AEB); Petrus D'Amorim Santa Cruz Oliveira (CNPq); Flávio de Azevedo Corrêa Junior (CTA/IAE); e Otávio Santos Cupertino Durão (INPE).

Art. 3º Caberá à Diretoria de Projetos Espaciais - DPE/AEB prover os serviços de secretaria do presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BORGES NETTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 1º/10/2001, Seção 2, pag. 38.

(OF. EI nº 452/2001)

Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto

nº 3.833 de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e Portaria nº 1.043/2001-P, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2001, resolve:

Nº 1.632 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir de 22 de março de 2001, à Sra. ESMERALDA MAGDA OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor MANOEL GALDINO DA SILVA, matrícula nº 008957, que ocupava o cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Instituto. Processo nº 02018.003287/01-10

Nº 1.633 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir de 26 de julho de 2001, à Sra. MARIA PARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, viúva do ex-servidor MARCILIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 682586, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "D", Padrão IV, com as vantagens da Classe A, Padrão 1, a título de diferença individual, nos termos do artigo 6º da Lei nº 7.957/89. Processo nº 02027.002374/01-60

Nº 1.634 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir de 19 de julho de 2001, à Sra. MARTA LÚCIA RAMOS NEPOMUCENO, viúva do falecido servidor IRAN DA CUNHA NEPOMUCENO, matrícula nº 683914, aposentado no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911/94. Processo nº 02016.001797/01-09.

Nº 1.635 - Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, ocupado pelo servidor ALFREDO BECCARELLI JUNIOR, Matrícula Sijape 684313, a partir de 03 de setembro de 2001, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02031.000144/01-85)

Nº 1.636 - Considerar aposentado compulsoriamente, a partir de 23.08.01, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112/90, o servidor BERNARDINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 683916, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão III, lotado no IBAMA no Estado do Piauí. Processo nº 02020.001127/01-98.

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

(OF. EI nº 337/2001)

Ministério do Esporte e Turismo**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear OSCAR EUSTAQUIO DE MELO, para exercer o cargo de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Código DAS-102.2, deste Ministério.

CARLOS MELLEIS

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 8 de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 11 a 17 de outubro de 2001, incluindo trânsito, da servidora ANA VALÉRIA DORNELLES CASTELLO BRANCO, Chefe do Departamento de Eventos, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para participar da "FIT'2001-Feira Internacional de Turismo", integrante do Calendário Internacional de Eventos da EMBRATUR, a realizar-se na cidade de Buenos Aires/Argentina.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995 e 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 15 a 17 de outubro de 2001, incluindo trânsito, do servidor LUIZ CELSO GIACOMINI, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Tecnologia da Secretaria Nacional de Esporte, código DAS 101.5, deste Ministério, para verificar condições de hospedagem, alimentação e condições técnicas de treinamento e jogos das equipes representativas do Brasil, nos Jogos Escolares Sul-americanos e estruturar reunião do CONSUDE que se realizará no decorrer dos Jogos, na cidade de Lima/Peru.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995 e 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 15 a 17 de outubro de 2001, incluindo trânsito, do servidor RICARDO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA, Coordenador-



Gerente de Programas Especiais da Secretaria Nacional de Esporte, código DAS 101.4, deste Ministério, para verificar condições de hospedagem, alimentação e condições técnicas de treinamento e jogos das equipes representativas do Brasil, nos Jogos Escolares Sul-americanos e estruturar reunião do CONSUDE que se realizará no decorrer dos Jogos, na cidade de Lima/Peru.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ênus, no período de 11 a 17 de outubro de 2001, incluindo trânsito, da servidora YVELISE BLEYER MARTINS COSTA, Chefe da Divisão de Eventos Nacionais, código DAS 101.2, do Instituto Brasileiro de Turismo - IMBRATUR, para participar da "FIT2001-Feira Internacional de Turismo", integrante do Calendário Internacional de Eventos da EMBRATUR, a realizar-se na cidade de Buenos Aires/Argentina.

CARLOS MELLÉS

(Of. El. nº 348/2001)

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 12, de 24 de janeiro de 2001, resolve:

Nº 366 - Nomear PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.2, deste Ministério, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 367 - Nomear REGINA CÉLIA DE CAMARGO CAMPOS, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.1, deste Ministério.

PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA

(Of. El. nº 119/2001)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 11, letra "k", da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, resolve:

Nº 283 - Exonerar, a pedido, o Engenheiro JOSÉ GASPARGALVANCANI UCHOA, do cargo em comissão de Diretor da 3ª Diretoria Regional, código DAS-101.3, desta Autarquia, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 110/DG/DPE, de 28 07 93, publicada no DOU Nº 162, de 30.08.93

Nº 284 - Nomear o Engenheiro CHARLES EDUARDO DE ANDRADE JURUBÉBA, para o cargo em comissão de Diretor da 3ª Diretoria Regional, código DAS-101.3, desta Autarquia.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS RUFINO

(Of. El. nº 42/2001)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o art. 22, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 928 - Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA/P/Nº 168, de 23 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 26 seguinte, Seção 2, referente a DIRCEU SASSO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 929 - Exonerar, a pedido, DIRCEU SASSO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0725171, do cargo em comissão de Executor de Projeto, código DAS-101.2, da Unidade Avançada Paraná, da Superintendência Regional do Paraná-SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/INCRA/SR-09/Nº 362/01).

Nº 930 - Nomear JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 0722519, para exercer o cargo em comissão de Executor de Projeto, código DAS-101.2, da Unidade Avançada Paraná, da Superintendência Regional do Paraná-SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/INCRA/SR-09/Nº 362/01).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista as disposições do art. 2º, do Decreto nº 1.480, de 03 de maio de 1995, resolve:

Nº 931 - Dispensar ALCINO DE MAGALHÃES SOARES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0725647, de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Superintendência Regional do Espírito Santo, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 932 - Art. 1º Dispensar os servidores ocupantes de cargos efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto, das Funções Comissionadas Técnicas, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Superintendência Regional do Ceará - SR-02/CE

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Paulo Cesar Melo Rodrigues	1031637	Atendente da Sala do Cidadão/FCT-14
José Nilson Bernardo Junior	0719716	Supporte Infra-Estrutura Informática/FCT-14
Luiz Gilberto Costa Pereira	0719578	Gestão de Sistemas Finalísticos/FCT-13

Superintendência Regional de São Paulo - SR-08/SP

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Arnizo Forte	0722237	Implantação Consolidação P.Assentamento/FCT

Nº 933 - Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, dos cargos em comissão, do Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO AZEVEDO

ANEXO

Superintendência Regional do Ceará - SR-02/CE

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
José Tarcísio Alves Barbosa	724063	Auxiliar/DAS-102.1
Luiz Hildemar Colação	732365	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional de Minas Gerais - SR-06/MG

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Rogério Carvalho de Castro	1220173	Auxiliar/DAS-102.1
Rubens Ismael J. Hippolyte	1038377	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional do Paraná - SR-09/PR

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Ely Chenevi Montanha	1219104	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional de Santa Catarina - SR-10/SC

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Pedro Bem Silva	0722714	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
José Lopes de Oliveira	0726745	Auxiliar/DAS-102.1
Mana de Fatima de Oliveira Cabral de Souza	0726578	Chefe de Grupoamento/DAS-101.1
Reynaldo Galvão Modesto	0724843	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional do Espírito Santo - SR-20/ES

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Douglas Muniz Lyra	1036584	Chefe de Divisão/DAS-101.2

Superintendência Regional de Sergipe - SR-23/SE

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Carlos Antonio de Siqueira Fontenele	0725680	Auxiliar/DAS-102.1

Superintendência Regional de Roraima - SR-25/RR

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função/Código
Luiz Carlos Marquês Magioni	0207130	Auxiliar/DAS-102.1

(Of. El. nº 448/2001)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Aposentar JOÃO ALFREDO DE BRITTO JARDIM, no cargo de Procurador Federal, categoria "S", padrão III, Matrícula SIAPE 720282, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo. (Processo INCRA/SR-04/GO/Nº 54150.001497/2001-88).

APARECIDO ANTONIO

(Of. El. nº 448/2001)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, a razão de 30/35 (trinta e cinco avos), a JOSÉ RIBEIRO TAGUATINGA, no cargo de Topógrafo, Classe "A", Padrão "III", matrícula no SIAPE - 072.0337, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "c", da Constituição Federal c/c o artigo 186, inciso "III", alínea "c", da Lei 8.112/90 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 1998. (Processo/ INCRA/SR/TO/Nº 54400.001852/01-20).

ZOZILTON ALMEIDA SILVA

(Of. El. nº 448/2001)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, relacionada à Subprocuradora-Geral da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, publicada no D.O.U de 8-10-2001, Seção 2, pág. 19, onde se lê: Nº 359, leia-se: Nº 360.

(p.21/01)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001(*)

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 70ª Sessão Ordinária, realizada dia 27.09.2001, resolve:

1 Designar os membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de eleição destinado à formação de listas sextuplas de candidatos a Juiz do Trabalho para a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª e 16ª Regiões, com sedes, respectivamente, em Salvador/BA, Fortaleza/CE, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Porto Velho/RO e São Luís/MA, nos termos do Edital nº 6/2001.

Doutora HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES, Presidente
Doutora TEREZINHA MATILDE LICKS, Membro

Doutora EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Membro
Doutor ANTONIO LUIZ TEIXEIRA MENDES, Membro Suplente
II - estabelecer que as eleições mencionadas nesta Portaria
serão realizadas no dia 24/10/2001, das 10:00 às 17:00 horas (horário
de Brasília)

GUILHERME MASTRICHI BASSO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original do DO de
1.10.01, Seção 2, Pg. 41

(Of. El. nº 118/2001)

ATOS DA VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 362, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em
exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Por-
taria nº 343/2001, resolve.

Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea
Alves Ocampos, para funcionar nas Sessões do Egrégio Tribunal
Superior do Trabalho da SEDI- II, a realizarem-se no período de 16
a 30 de novembro de 2001, em substituição ao Dr. José Carlos
Ferreira do Monte.

MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO

(Of. El. nº 119/2001)

PROCURADORIAS REGIONAIS 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 278, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

O PROCURADOR-CHIEFF DA PROCURADORIA REGIO-
NAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições
legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 274 de 27/09/2001, que passa a vi-
gorar da forma seguinte

Designar os Drs. LEVI SCATOLIN e CARLOS HENRIQUE
BEZERRA LEITE, Procuradores Regionais do Trabalho, a Drª ANI-
A CARDOSO DA SILVA e os Drs. RONALD KRUGER RODOR e
ESTANISLAU TALLON BÓZI, Procuradores do Trabalho, para
funcionarem nas sessões ordinárias, extraordinárias e administrativas
e audiências de conciliação do TRT-17ª Região, observando-se a
seguinte ordem

PROCURADOR	SESSÃO	DATA	HORA
LEVI SCATOLIN	ORDINÁRIA	02/10/01	13:30
RONALD KRUGER RODOR	ORDINÁRIA	03/10/01	13:30
RONALD KRUGER RODOR	ORDINÁRIA	04/10/01	13:30
CARLOS HENRIQUE B. LEITE	ORDINÁRIA	09/10/01	13:30
CARLOS HENRIQUE B. LEITE	ADMINIST.	09/10/01	APÓS OKD.
ESTANISLAU TALLON BÓZI	EXTRAORD.	10/10/01	09:00
ANITA CARDOSO DA SILVA	ORDINÁRIA	10/10/01	13:30
LEVI SCATOLIN	ORDINÁRIA	11/10/01	13:30
CARLOS HENRIQUE B. LEITE	ORDINÁRIA	16/10/01	13:30

ESTANISLAU TALLON BÓZI	ORDINÁRIA	17/10/01	13:30
ESTANISLAU TALLON BÓZI	ORDINÁRIA	18/10/01	13:30
CARLOS HENRIQUE B. LEITE	ORDINÁRIA	23/10/01	13:30
LEVI SCATOLIN	ORDINÁRIA	24/10/01	13:30
RONALD KRUGER RODOR	ORDINÁRIA	25/10/01	13:30
ESTANISLAU TALLON BÓZI	ORDINÁRIA	30/10/01	13:30
LEVI SCATOLIN	ORDINÁRIA	31/10/01	13:30

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE

(Of. El. nº 199/2001)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA

PORTARIA Nº 165, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR
TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Regulamento do STM, aprovado pela Resolução nº 047, de 10
de março de 1993, em conformidade com os termos do Decreto nº
980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Outorgar ao Técnico Judiciário MARCOS MEDEIROS DE
CARVALHO Permissão de Uso do imóvel residencial situado na
SQN 408, Bloco "B", apartamento 308, em Brasília-DF, de pro-
priedade da União, pertencente à Reserva Técnica do Superior Tri-
bunal Militar, conforme previsto no Decreto nº 99.266, de 28 de maio
de 1990.

RENATO JOSÉ DO VALLE CASTRO

(Of. El. nº 101/2001)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.471, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e à vista da
autorização contida no Expediente TRT 4ª Adm. nº 41834/2001, re-
solve CEDER a servidora VILZIA BRITO GODOI DE MEDEIROS,
Analista Judiciário, Classe A, Padrão 21, ao Tribunal Regional do
Trabalho da 10ª Região, por (01) um ano, a contar de 03.10.2001,
para exercer a função comissionada de Secretário Especializado-
FC02, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos da
Lei 8112/90 em seu art.93 "caput", inciso I, alterado pela Lei
8270/91.

Juíza BELATRIX COSTA PRADO

Em exercício

(Of. El. nº 3.261/2001)

5ª REGIÃO

ATO Nº 175, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, de conformidade com o artigo 34 da Lei 8112/90, re-
solve exonerar, a pedido, o servidor Vinicius Klann, ocupante do
Cargo de Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Enfermagem, do
Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do
Trabalho da Quinta Região, a partir de 27/08/2001.

Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA

ATO Nº 181, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, considerando o que consta do processo de matéria ad-
ministrativa autuado sob nº 952.01.0188-35, resolve retri-ratificar o
Ato nº TRT5-173/2001, publicado no Diário Oficial da União, Seção
2, Página 17, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais,
a servidora Maria Luiza Araújo Andrade Oliveira, no cargo Analista
Judiciário/ Administrativa, Classe "C", Padrão 35, com fundamento
no art. 40, § 1º, inciso I e § 4º da Constituição Federal de 1988, com
redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o
artigo 186, inciso I e § 1º da Lei 8.112/90, acrescidos das vantagens
previstas nos artigos 62 e 67 também da Lei 8.112/90, combinado
com o art. 3º da Lei nº 8.911, publicada no DOU de 12/07/94,
observadas as alterações introduzidas pela Lei 9.624, publicada no
DOU de 08/04/98, e Lei nº 9.527, publicada no DOU de 11/12/97;
artigos 8º, 13 e 16 da Lei 9.421/96, além da MP-1964-29, de
27/07/2000, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (de-
cimo incorporado).

Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA

PORTARIA Nº 718, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223,
inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº
952.97.0649-35, resolve retri-ratificar a Portaria nº TRT05-263/2001,
publicada no D.O.U. edição de 16/05/2001, para autorizar a reversão
da cota de JORGE FIDELIS BRAGA SANTOS, filho do ex-juiz
classista Sr. José Fidélio Santos, em favor de Lisiane dos Reis
Santos e Ronald de Santana Santos, co-beneficiários da pensão tem-
porária, passando os mesmos a perceberem 25% (vinte e cinco por
cento) cada um, a partir de 11/04/2001, data em que Jorge Fidélio
Braga Santos completou a maioria, ficando sem efeito a Portaria
nº TRT05-635/2001, publicada no D.O.U. edição de 20/08/2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA

(Of. El. nº 31/2001)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 493, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do
Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de
11.12.90, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em ca-
ráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo
de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21 (antigo
Técnico Judiciário - Área Fim), do Quadro de Pessoal da Secretaria
do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

01- MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - em vaga decorrente
da Exoneração de Wilson Luiz Franco Mendes;

02- MARIA SELMA DE ARAUJO BARBOZA - em vaga
decorrente da Exoneração de Fernando Machado de Brito Guimara-
ães;

03- SILMA LEDA SAMPAIO LINS - em vaga decorrente
da aposentadoria de João Alberto Rodrigues da Cunha.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

(Of. El. nº 91/2001)

GOVERNOS DA REPÚBLICA



Esta publicação de inegável valor histórico
e minuciosa pesquisa, fornece informações
sobre todos os governos republicanos,
desde 1889, além de sintetizar
dados e fatos ocorridos.





**ENVIO
ELETRÔNICO
DE
MATÉRIAS**

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS DOS JORNAIS OFICIAIS

JORNAIS	Assinatura Trimestral			Assinatura Semestral			Assinatura Anual		
	DF	R\$	Outros Estados R\$	DF	R\$	Outros Estados R\$	DF	R\$	Outros Estados R\$
Diário Oficial Seção 1		82,34	147,68	164,68	295,36	329,36	590,72		
Diário Oficial Seção 2		41,68	72,70	83,36	145,41	166,72	290,82		
*Diário Oficial Seção 1 + 2		100,92	166,26	201,84	332,53	403,68	665,06		
Diário Oficial Seção 3		78,85	144,19	157,70	288,39	315,40	576,78		
Diário da Justiça Seção 1		92,79	218,85	185,58	437,71	371,16	875,42		
Diário da Justiça Seção 2		163,65	438,87	327,30	877,74	654,60	1.755,48		
Diário da Justiça Seção 3		80,01	145,35	160,02	290,71	320,04	581,42		

* Assinatura oferecida apenas para o Distrito Federal, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Informações: 0800619900

